



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor



PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 ARP (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

**FORMULÁRIO/RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL NO SITE
OBRIGATÓRIO O ENVIO PARA O EMAIL: suporte@ouvidor.go.gov.br**

INTERESSADO EM PARTICIPAR DO CERTAME:

Razão Social: _____

Endereço/CEP/Cidade: _____

Telefone: _____

CNPJ: _____

Contatos (nome): _____

Telefone: _____

email: _____

Objeto: seleção de menor preço visando o **Registro de Preços** para aquisições **FUTURAS E EVENTUAIS** para fornecimento **MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIVERSOS** para as unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS**), segundo as especificações, quantidades constantes do termo de referência em anexo, para entrega parcelada conforme consumo, sendo aceitos somente produtos de **PRIMEIRA QUALIDADE, conforme itens relacionados no termo de referência.**

Retirada do Edital Via Internet.

• Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá encaminhar este formulário/recibo, devidamente preenchido para a Comissão Permanente de Licitações, via email: suporte@ouvidor.go.gov.br

• A não remessa do recibo, exime a CPL da qualquer comunicação de eventuais alterações ou notificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais ao interessado.

1



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - ARP
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

DATA DA REALIZAÇÃO : 11/01/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO : 08:30 HS
LOCAL DA REALIZAÇÃO : Sala de Licitações PRÉDIO DO CRAS,
NA AV. ANHANGUERA, SN, CENTRO
OUIDOR-GO.

O **MUNICÍPIO DE OUIDOR, Estado de Goiás**, através da Prefeitura Municipal de Ouidor/GO, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 02/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022-ARP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 158/2008 e 87/2015, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante, e somente serão aceitas as propostas com **PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, sendo aceito somente as primeiras linhas das marcas ofertadas.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações no prédio do CRAS, localizada na Av. Anhanguera, sn, Centro, Ouidor –

Avenida Governador Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouidor-GO.
Fones: 064 – 3478-1162 e Fax: 3478-1144.

*wp*²



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

GO, iniciando-se às **08:30 HS**, do dia **11/01/2023**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

1 - DO OBJETO:

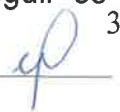
1.1. Constitui o objeto do presente Edital a seleção de menor preço visando o **Registro de Preços** para aquisições **FUTURAS E EVENTUAIS** para fornecimento **MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIVERSOS** para as unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS**), segundo as especificações, quantidades constantes do termo de referência em anexo, para entrega parcelada conforme consumo, durante o exercício de 2023, sendo aceitos somente produtos de **PRIMEIRA QUALIDADE, conforme itens relacionados no termo de referência:**

1.2. Os produtos serão para as unidades escolares :**CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS.**

1.1. Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouvidor, **CONFORME REQUISIÇÃO DO ORGÃO SOLICITANTE COM ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS APÓS A EMISSÃO DO PEDIDO, CONFORME MARCA E PREÇOS DECLARADOS VENCEDORES NO PRESENTE CERTAME, CONSTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

1.2. Os produtos que compõem o objeto, ora licitado, deverão **ser de PRIMEIRA qualidade.** E as empresas que cotarem marcas consideradas de qualidade inferior, terão a sua proposta indeferida para o item que não atender a condição mínima de aceitabilidade da proposta.

1.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas para que não amassem ou danifiquem os produtos. A embalagem deverá seguir os

 3



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- padrões de higiene exigidos para cada caso, e conforme a legislação vigente.
- 1.4. As entregas e descarregamentos do produto deverão ser previamente agendadas, e o transporte deverão ocorrerem em veículos apropriados dentro dos padrões legais.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT	medio	total
1	20	cx	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 128,85	R\$ 280,00	R\$ 135,00	R\$ 181,28	R\$ 3.625,60
2	10	UNID	Algodão branco rolo 500 gr	R\$ 41,90	R\$ 34,80	R\$ 45,00	R\$ 40,56	R\$ 405,60
3	50	unid	Apagador para quadro branco	R\$ 9,04	R\$ 12,50	R\$ 13,90	R\$ 11,81	R\$ 590,50
4	20	unid	Almofada de carimbo grande 9,5x16,5 com tinta preta	R\$ 21,26	R\$ 14,60	R\$ 11,20	R\$ 15,68	R\$ 313,60
5	12	cx	APONTADOR JUMBO PLÁSTICO TIPO ESCOLAR COM DEPÓSITO 1 FURO CAIXA C/ 30 UNID	R\$ 149,40	R\$ 168,00	R\$ 207,00	R\$ 174,80	R\$ 2.097,60
6	65	cx	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM 1 FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADES	R\$ 108,64	R\$ 79,00	R\$ 147,50	R\$ 111,71	R\$ 7.261,15
7	2100	unid	ARGOLAS PARA CHAVEIRO 22mm c/ corrente	R\$ 0,79	R\$ 0,90	R\$ 3,40	R\$ 1,70	R\$ 3.570,00
8	160	UNID	Balão liso N. 07 PACOTE com 50 unid. Cores variadas	R\$ 12,72	R\$ 13,80	R\$ 18,90	R\$ 15,14	R\$ 2.422,40
9	68	unid	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS	R\$ 25,44	R\$ 28,00	R\$ 34,90	R\$ 29,45	R\$ 2.002,60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

10	15	UNID	Barbante cru 1kg	R\$ 37,92	R\$ 34,00	R\$ 48,90	R\$ 40,27	R\$ 604,05
11	12	unid	base acrilica para artesanato 250 ml	R\$ 24,42	R\$ 38,00	R\$ 44,60	R\$ 35,67	R\$ 428,04
12	15	unid	betume liquido para madeira color 100ml	R\$ 14,64	R\$ 29,00	R\$ 32,40	R\$ 25,35	R\$ 380,25
13	200	unid	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM cores sortidas	R\$ 8,30	R\$ 7,80	R\$ 9,80	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
14	10	unid	Bobina de Papel Kraft puro- 60cm x 200m x 80g/m ²	R\$ 283,50	R\$ 210,00	R\$ 178,00	R\$ 223,83	R\$ 2.238,30
15	2	unid	Bobina Sacos transparentes Picotada 20x30 2kg c/500 Sacos Transparente	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 54,00	R\$ 71,33	R\$ 142,66
16	10	unid	Bolas de algodão colorido embalagem 500 gr	R\$ 49,99	R\$ 49,00	R\$ 38,90	R\$ 45,96	R\$ 459,60
17	2150	unid	Borracha branca, própria para apagar grafite. Nº zero dimensões aproximadas de 7cm x 5cm x 2cm. tóxico. Produto não perecível. Certificado pelo inmetro.	R\$ 4,90	R\$ 7,80	R\$ 6,50	R\$ 6,40	R\$ 13.760,00
18	5	cx	Borracha Latex Verde Desenho 6,5x2,5x1cm caixa c/ 24 unid	R\$ 41,44	R\$ 59,00	R\$ 45,60	R\$ 48,68	R\$ 243,40
19	50	unid	Cabide de Plástico	R\$ 1,82	R\$ 4,90	R\$ 0,00	R\$ 2,24	R\$ 112,00
20	1000	unid	Caderneta de anotações, espiral com no mínimo 96 folhas, formato 110x154mm – 16 pautas, capa/contra/capa dura, folhas internas, papel off-set 56 g/m ² . capa com tema unissex	R\$ 8,93	R\$ 5,20	R\$ 8,90	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
21	800	unid	Caderno brochura caligrafia capa dura 40 fls	R\$ 14,97	R\$ 9,80	R\$ 8,50	R\$ 11,09	R\$ 8.872,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

22	1400	unid	Caderno Brochura Capa Dura 48 Folhas pautadas 140mm x 200mm 56g/m ²	R\$ 3,48	R\$ 5,10	R\$ 4,50	R\$ 4,36	R\$ 6.104,00
23	1400	unid	Caderno Brochura Capa Dura 96 Folhas pautadas 200mmx275mm 56g/m ²	R\$ 6,19	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 7,80	R\$ 10.920,00
24	190	unid	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA 27,5cm x 20cm ESPIRAL estampa feminina	R\$ 18,33	R\$ 24,00	R\$ 23,50	R\$ 21,94	R\$ 4.168,60
25	1300	unid	Caderno de desenho capa dura espiral 80 fls 20x30x4 estampas sortidas	R\$ 17,37	R\$ 10,50	R\$ 13,40	R\$ 13,76	R\$ 17.888,00
26	100	unid	Caderno Quadriculado 1x1cm Espiral Capa Dura 96 Folhas 56 g/m ²	R\$ 21,71	R\$ 9,40	R\$ 14,30	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00
27	400	unid	caixa mdf 15x15x5	R\$ 9,29	R\$ 5,60	R\$ 13,40	R\$ 9,43	R\$ 3.772,00
28	20	cx	CAIXA RETANGULAR DE PAPEL KRAFT C/ VISOR TRANSPARENTE 105X145X35 EMBALAGEM C/ 10 UND CADA	R\$ 49,99	R\$ 0,00	R\$ 79,80	R\$ 43,26	R\$ 865,20
29	7	unid	Calculadora de mesa comercial escritório display 12 dígitos 15cmx12cm funcionamento a pilha	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 44,30	R\$ 41,23	R\$ 288,61
30	28	cx	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor azul, caixa com 50 unidades.	R\$ 87,36	R\$ 49,00	R\$ 75,00	R\$ 70,45	R\$ 1.972,60
31	16	cx	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor preta, caixa com 50 unidades.	R\$ 87,36	R\$ 49,00	R\$ 75,00	R\$ 70,45	R\$ 1.127,20
32	10	cx	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	R\$ 87,36	R\$ 49,00	R\$ 75,00	R\$ 70,45	R\$ 704,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

33	165	unid	CANETA MARCA TEXTO ponta chanfrada tons neon	R\$ 3,44	R\$ 2,10	R\$ 4,90	R\$ 3,48	R\$ 574,20
34	84	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL	R\$ 5,18	R\$ 4,20	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 414,12
35	84	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA	R\$ 5,18	R\$ 4,20	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 414,12
36	84	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA	R\$ 5,18	R\$ 4,20	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 414,12
37	116	cx	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA LAVÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 11,04	R\$ 19,00	R\$ 12,50	R\$ 14,18	R\$ 1.644,88
38	45	unid	cartela autoadesiva de meia perola 3 mm cor marfim (640 unid cada cartela)	R\$ 22,00	R\$ 18,50	R\$ 16,80	R\$ 19,10	R\$ 859,50
39	45	unid	cartela autoadesiva de meia perola 6 mm cor marfim (260 unid cada cartela)	R\$ 38,00	R\$ 18,50	R\$ 16,80	R\$ 24,43	R\$ 1.099,35
40	350	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA	R\$ 1,22	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,51	R\$ 528,50
41	350	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL	R\$ 1,22	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,51	R\$ 528,50
42	1160	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA	R\$ 1,22	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,51	R\$ 1.751,60
43	350	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA	R\$ 1,22	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,51	R\$ 528,50
44	350	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE	R\$ 1,22	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,51	R\$ 528,50
45	3	unid	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP L5652DN	R\$ 169,00	R\$ 890,00	R\$ 165,00	R\$ 408,00	R\$ 1.224,00
46	20	unid	Cartucho de toner impressora Multilaser CT85 HP	R\$ 139,00	R\$ 240,00	R\$ 139,00	R\$ 172,67	R\$ 3.453,40
47	30	cx	Clips galvanizado nº 2/0 - c/ 500 gramas	R\$ 19,52	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 19,84	R\$ 595,20
48	30	cx	Clips galvanizado nº 4/0 - c/ 500 gramas	R\$ 22,24	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 20,75	R\$ 622,50

7



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

49	300	cx	Cola colorida 23gr, para trabalhos escolares artesanais, com bico aplicador. Não tóxica. Caixa c/ 6 unidades.	R\$ 179,20	R\$ 19,50	R\$ 23,80	R\$ 74,17	R\$ 22.251,00
50	25	unid	Cola de Contato, adesivo universal, a base de borracha de policloropreno, desenvolvido para a colagem de vários tipos de materiais entre si. 90 g	R\$ 16,90	R\$ 18,50	R\$ 14,50	R\$ 16,63	R\$ 415,75
51	90	unid	Cola de Silicone para Artesanato embalagem com 250 ml	R\$ 18,26	R\$ 21,90	R\$ 38,60	R\$ 26,25	R\$ 2.362,50
52	100	unid	Cola em Bastão lavável não tóxico 20g	R\$ 7,76	R\$ 3,90	R\$ 6,80	R\$ 6,15	R\$ 615,00
53	300	cx	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES	R\$ 126,24	R\$ 19,50	R\$ 23,80	R\$ 56,51	R\$ 16.953,00
54	200	unid	Cola líquida branca extra adesivo PVA, não tóxica, 1 kg.	R\$ 33,44	R\$ 36,00	R\$ 54,30	R\$ 41,25	R\$ 8.250,00
55	10	cx	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 40 g. caixa c/ 12 unidade.	R\$ 41,20	R\$ 24,00	R\$ 46,80	R\$ 37,33	R\$ 373,30
56	1100	unid	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 90 g.	R\$ 6,25	R\$ 3,50	R\$ 7,80	R\$ 5,85	R\$ 6.435,00
57	20	unid	Cola para madeira 100 gr	R\$ 9,05	R\$ 25,90	R\$ 14,80	R\$ 16,58	R\$ 331,60
58	30	cx	Cola/adesivo instantâneo multiuso c/ média viscosidade 20 g caixa c/ 10 unid	R\$ 128,99	R\$ 19,00	R\$ 145,00	R\$ 97,66	R\$ 2.929,80
59	10	unid	Contact transparente 45cmx25m, Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.	R\$ 134,90	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 123,30	R\$ 1.233,00
60	50	unid	Contador Ábaco 100 Bolas De Plástico	R\$ 58,40	R\$ 69,00	R\$ 53,20	R\$ 60,20	R\$ 3.010,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

61	100	pct	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COLORIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES	R\$ 8,40	R\$ 6,50	R\$ 14,50	R\$ 9,80	R\$ 980,00
62	52	unid	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor amarela	R\$ 3,11	R\$ 6,90	R\$ 3,00	R\$ 4,34	R\$ 225,68
63	51	unid	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor azul	R\$ 3,11	R\$ 8,90	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 255,00
64	53	unid	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor laranja	R\$ 3,11	R\$ 6,90	R\$ 3,00	R\$ 4,34	R\$ 230,02
65	54	unid	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor verde	R\$ 3,11	R\$ 6,90	R\$ 3,00	R\$ 4,34	R\$ 234,36
66	50	unid	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor vermelha	R\$ 3,11	R\$ 6,90	R\$ 3,00	R\$ 4,34	R\$ 217,00
67	16	cx	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN	R\$ 40,32	R\$ 36,00	R\$ 38,90	R\$ 38,41	R\$ 614,56
68	100	unid	Elástico tipo lastex 10m	R\$ 49,90	R\$ 4,10	R\$ 4,50	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
69	800	unid	Embalagem para presente saco transparente 15 cm x 29 cm	R\$ 0,20	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 1,07	R\$ 856,00
70	2	cx	Envelope Carta 114x162mm Branco Off Set caixa c/ 100 unid	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 42,00
71	200	cx	Envelope saco kraft branco 80g 229x324mm Caixa c/ 250 UN	R\$ 135,52	R\$ 130,00	R\$ 98,00	R\$ 121,17	R\$ 24.234,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

72	8	cx	Envelope saco kraft natural 80g 229x324mm Caixa c/ 250 UN	R\$ 99,20	R\$ 130,00	R\$ 93,00	R\$ 107,40	R\$ 859,20
73	30	unid	Espiral plastico para encadernação 09 mm 33cm comprimento	R\$ 24,00	R\$ 32,00	R\$ 18,90	R\$ 24,97	R\$ 749,10
74	44	unid	Estilete lamina estreita, retrátil, corpo plástico auto trava lamina 9mm	R\$ 2,42	R\$ 2,50	R\$ 4,50	R\$ 3,14	R\$ 138,16
75	44	unid	Estilete lamina larga, retrátil, corpo plástico auto trava lamina 18mm	R\$ 3,72	R\$ 4,50	R\$ 6,80	R\$ 5,01	R\$ 220,44
76	3	unid	Extrator de Grampos Espátula aço inox	R\$ 1,43	R\$ 3,80	R\$ 5,00	R\$ 3,41	R\$ 10,23
77	400	mts	FELTRO com 1,40m DE LARGURA CORES VARIADAS	R\$ 20,20	R\$ 26,00	R\$ 34,90	R\$ 27,03	R\$ 10.812,00
78	350	unid	Fita adesiva colorida 12mmx10m cores variadas.	R\$ 1,26	R\$ 1,30	R\$ 2,50	R\$ 1,69	R\$ 591,50
79	15	unid	Fita adesiva colorida com glitter 12mmx10m cores variadas.	R\$ 4,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 3,33	R\$ 49,95
80	200	unid	Fita Adesiva Transparente 48mm X 50m	R\$ 12,50	R\$ 6,90	R\$ 7,80	R\$ 9,07	R\$ 1.814,00
81	34	unid	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 45m.	R\$ 9,60	R\$ 6,90	R\$ 7,80	R\$ 8,10	R\$ 275,40
82	90	unid	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	R\$ 16,08	R\$ 13,60	R\$ 13,20	R\$ 14,29	R\$ 1.286,10
83	65	unid	FITA CREPE 18MMX50M	R\$ 6,05	R\$ 7,40	R\$ 8,50	R\$ 7,32	R\$ 475,80
84	260	unid	Fita Crepe 48mmx50m	R\$ 15,92	R\$ 13,40	R\$ 23,40	R\$ 17,57	R\$ 4.568,20
85	300	unid	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 5,99	R\$ 4,20	R\$ 6,80	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
86	300	unid	FITA DE CETIM 4 MM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 13,50	R\$ 9,80	R\$ 8,90	R\$ 10,73	R\$ 3.219,00
87	100	unid	FITA DE CETIM 7 MM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 15,90	R\$ 12,90	R\$ 11,40	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

88	130	unid	Fita dupla face tipo banana 19mmx5m	R\$ 20,64	R\$ 24,90	R\$ 34,50	R\$ 26,68	R\$ 3.468,40
89	20	unid	Fita floral rolo com 30 mts branco	R\$ 14,90	R\$ 9,80	R\$ 28,90	R\$ 17,87	R\$ 357,40
90	20	unid	Fita floral rolo com 30 mts marrom	R\$ 14,90	R\$ 9,80	R\$ 28,90	R\$ 17,87	R\$ 357,40
91	20	unid	Fita floral rolo com 30 mts verde musgo	R\$ 14,90	R\$ 9,80	R\$ 28,90	R\$ 17,87	R\$ 357,40
92	190	unid	FITILHO cores variadas embalagem 50 METROS	R\$ 3,02	R\$ 4,90	R\$ 3,40	R\$ 3,77	R\$ 716,30
93	850	unid	Folha de E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM	R\$ 6,96	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 7,59	R\$ 6.451,50
94	950	unid	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	R\$ 0,00	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 5,27	R\$ 5.006,50
95	1100	unid	Folha de E.V.A. com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores lisas variadas.	R\$ 3,50	R\$ 2,80	R\$ 3,40	R\$ 3,23	R\$ 3.553,00
96	1200	unid	Folha de E.V.A.com gliter com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.	R\$ 7,32	R\$ 2,90	R\$ 7,90	R\$ 6,04	R\$ 7.248,00
97	200	unid	Folha de Papel celofane 85cmx1,0m cores variadas	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 2,33	R\$ 466,00
98	100	unid	Furador artesanal papel e EVA varios modelos	R\$ 27,04	R\$ 89,00	R\$ 98,00	R\$ 71,35	R\$ 7.135,00
99	200	unid	Gancho Flexível Organizador Parede Adesivo Transparente	R\$ 7,99	R\$ 5,00	R\$ 7,99	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
100	1200	cx	Gizão de cera Jumbo atoxico cores vivas caixa com 12 cores	R\$ 7,90	R\$ 10,60	R\$ 12,30	R\$ 10,27	R\$ 12.324,00
101	11	unid	GLITER PVC AZUL COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 346,50
102	10	unid	GLITER PVC DOURADO COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 315,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

103	10	unid	GLITER PVC PRATA COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 315,00
104	10	unid	GLITER PVC VERDE COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 315,00
105	10	unid	GLITER PVC FURTA COR COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 315,00
106	10	unid	GLITER PVC VERMELHO COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 315,00
107	16	unid	Grampeador metal 13cm 26/6 composição metal	R\$ 33,44	R\$ 24,50	R\$ 43,20	R\$ 33,71	R\$ 539,36
108	30	CX	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	R\$ 43,04	R\$ 34,00	R\$ 34,50	R\$ 37,18	R\$ 1.115,40
109	30	cx	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado, caixa com 5.000 unid	R\$ 24,64	R\$ 34,00	R\$ 28,90	R\$ 29,18	R\$ 875,40
110	30	cx	Grampo para grampeador 24/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	R\$ 18,37	R\$ 34,00	R\$ 26,50	R\$ 26,29	R\$ 788,70
111	30	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 7,44	R\$ 8,90	R\$ 13,40	R\$ 9,91	R\$ 297,30
112	2	unid	Jogo bingo 48 cartelas	R\$ 40,48	R\$ 39,90	R\$ 145,00	R\$ 75,13	R\$ 150,26
113	6	kits	Kits de mini carimbo de incentivo escolar c/ 4 unid cada kt	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 34,90	R\$ 44,90	R\$ 269,40
114	1000	unid	Lacinho Cetim N°5 cores variadas	R\$ 2,33	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
115	160	pct	LANTEJOUHAS de 6mm CORES VARIADAS PCT C/ 1000 UNID	R\$ 0,80	R\$ 49,00	R\$ 34,50	R\$ 28,10	R\$ 4.496,00
116	70	unid	LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.	R\$ 4,23	R\$ 3,90	R\$ 6,70	R\$ 4,94	R\$ 345,80



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

117	1250	cx	LÁPIS DE COR GRANDE, FABER CASTELL COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 7,98	R\$ 26,80	R\$ 18,90	R\$ 17,89	R\$ 22.362,50
118	300	cx	Lápis de cor Jumbo, formato triangular, madeira caixa com 12 cores	R\$ 32,76	R\$ 49,80	R\$ 34,50	R\$ 39,02	R\$ 11.706,00
119	62	cx	Lápis grafite, FABER CASTEL, nº2, corpo cilíndrico em madeira 100% reflorestada (caixa com 144 unidades).	R\$ 148,50	R\$ 164,00	R\$ 199,00	R\$ 170,50	R\$ 10.571,00
120	10	unid	Linha de Crochê 100% algodão circulo 125 m cores lisas	R\$ 8,38	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 10,06	R\$ 100,60
121	30	unid	Livro de ponto 1/4 com 160 folhas	R\$ 23,97	R\$ 26,50	R\$ 21,50	R\$ 23,99	R\$ 719,70
122	20	unid	livro protocolo de correspondencia	R\$ 20,55	R\$ 16,90	R\$ 18,50	R\$ 18,65	R\$ 373,00
123	1208	CX	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, ATÓXICO 180 GRM CAIXA COM 12 UNID	R\$ 69,75	R\$ 8,90	R\$ 8,70	R\$ 29,12	R\$ 35.176,96
124	100	unid	Novelos de lã Diversas cores 40 gr.	R\$ 7,70	R\$ 9,80	R\$ 7,90	R\$ 8,47	R\$ 847,00
125	580	pares	Olhos móveis tamanho grande 12MM pct c/ 50 pares	R\$ 4,08	R\$ 24,50	R\$ 14,00	R\$ 14,19	R\$ 8.230,20
126	580	pares	Olhos móveis tamanho médio 8MM pct c/ 100 pares	R\$ 4,65	R\$ 24,50	R\$ 25,00	R\$ 18,00	R\$ 10.440,00
127	580	pares	Olhos móveis tamanho pequeno 6MM pct c/ 100 pares	R\$ 4,31	R\$ 24,50	R\$ 25,00	R\$ 18,05	R\$ 10.469,00

13



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

128	115	pct	Pacote de papel Ecopaper Lumi + Cores luminosas fluoresecentes, A4 85G Pacote com 45 Folhas Cores Sortidas	R\$ 14,92	R\$ 17,90	R\$ 32,00	R\$ 21,61	R\$ 2.485,15
129	200	embal	Palito de picolé madeira ponta redonda 12 cm embalagem c/ 100 unid.	R\$ 5,23	R\$ 7,80	R\$ 6,90	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
130	82	pct	Palito para churrasco pacote com 100 unidades	R\$ 9,32	R\$ 10,90	R\$ 11,60	R\$ 10,61	R\$ 870,02
131	300	pct	Papel Cartão com Brilho 42X60 200g Pacote Com 20 Folhas	R\$ 56,25	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 48,75	R\$ 14.625,00
132	1070	unid	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS	R\$ 32,10	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 12,20	R\$ 13.054,00
133	740	unid	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO	R\$ 2,99	R\$ 5,80	R\$ 3,00	R\$ 3,93	R\$ 2.908,20
134	10	embal	papel color plus 240 gr A4 massa colorida (marfim) embalagem c/ 25 unid	R\$ 44,66	R\$ 34,00	R\$ 28,90	R\$ 35,85	R\$ 358,50
135	200	pct	Papel color set A4 cor amarela pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
136	200	pct	Papel color set A4 cor azul pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
137	200	pct	Papel color set A4 cor laranja pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
138	200	pct	Papel color set A4 cor lilás pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
139	200	pct	Papel color set A4 cor preto pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
140	200	pct	Papel color set A4 cor rosa pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
141	100	pct	Papel color set A4 cor verde pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 2.659,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

142	100	pct	Papel color set A4 cor vermelha pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 2.659,00
143	200	pct	Papel color set A4 cores variadas pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
144	46	unid	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	R\$ 125,30	R\$ 94,00	R\$ 112,00	R\$ 110,43	R\$ 5.079,78
145	75	UNID	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	R\$ 54,46	R\$ 94,00	R\$ 78,00	R\$ 75,49	R\$ 5.661,75
146	1030	unid	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS	R\$ 1,48	R\$ 1,90	R\$ 2,40	R\$ 1,93	R\$ 1.987,90
147	8	pct	Papel de seda 48x60cm embalagem c/ 100 unid. Cores sortidas	R\$ 27,86	R\$ 84,00	R\$ 45,00	R\$ 52,29	R\$ 418,32
148	200	unid	Papel Ecopaper 5m ² cores fluorescentes	R\$ 127,27	R\$ 165,00	R\$ 124,60	R\$ 138,96	R\$ 27.792,00
149	490	unid	PAPEL FANTASIA 48x60cm ESTAMPAS VARIADAS	R\$ 0,50	R\$ 2,90	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 882,00
150	190	unid	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO AUTO ADESIVO A4 180 GR EMBAL C/ 50 FOLHAS	R\$ 38,10	R\$ 49,00	R\$ 79,80	R\$ 55,63	R\$ 10.569,70
151	10	unid	papel glitter A4 180 gr off paper cores variadas pacote com 5 folhas	R\$ 15,26	R\$ 16,00	R\$ 7,60	R\$ 12,95	R\$ 129,50
152	8	unid	Polaseal P Plastificação Ofício 222x336 Mm 0,07 embalagem com 100 Unidades	R\$ 194,60	R\$ 360,00	R\$ 245,00	R\$ 266,53	R\$ 2.132,24



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

153	2	unid	Papel Perolizado 180g/m2 Com 200 Fls A4 branco	R\$ 198,00	R\$ 169,00	R\$ 132,00	R\$ 166,33	R\$ 332,66
154	240	unid	Papel sulfite branco convencional A 4 - 210X297 mm, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade, corte rotativo p/impressora jato de tinta, laser e cotocopiadora, resmas com 500 folhas (caixa c/ 10 resmas)	R\$ 293,30	R\$ 320,00	R\$ 340,00	R\$ 317,77	R\$ 76.264,80
155	150	unid	Papel Sulfite COLOR (amarelo) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade, corte rotativo, p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 37,00	R\$ 39,82	R\$ 5.973,00
156	150	unid	Papel Sulfite COLOR (azul) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 37,00	R\$ 39,82	R\$ 5.973,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

157	125	unid	Papel Sulfite COLOR (laranja) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 43,82	R\$ 5.477,50
158	125	unid	Papel Sulfite COLOR (rosa) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 43,82	R\$ 5.477,50
159	124	unid	Papel Sulfite COLOR (verde) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 43,82	R\$ 5.433,68
160	125	unid	Papel Sulfite COLOR (vermelho) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 43,82	R\$ 5.477,50
161	10	cx	Papel Sulfite Ofício 275 gr Branco caixa c/ 10 Resmas 500 folhas	R\$ 334,60	R\$ 390,00	R\$ 389,00	R\$ 371,20	R\$ 3.712,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

162	80	unid	rolos de Papel super crepe 45cmx2,5m cores sortidas	R\$ 66,22	R\$ 6,90	R\$ 5,60	R\$ 26,24	R\$ 2.099,20
163	200	pct	Papel vergê, formato A4 180 g/m ² pacote com 50folhas (branco, salmão, palha, verde, cinza)	R\$ 22,26	R\$ 21,20	R\$ 23,50	R\$ 22,32	R\$ 4.464,00
164	50	unid	Pasta A-Z lombo largo com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade tigrada Cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado	R\$ 18,90	R\$ 19,80	R\$ 23,00	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50
165	1530	unid	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO.	R\$ 29,96	R\$ 3,50	R\$ 5,90	R\$ 13,12	R\$ 20.073,60
166	200	unid	Pasta plástica tipo maleta A4, 30 mm de largura com alça e fecho central	R\$ 50,00	R\$ 34,50	R\$ 18,90	R\$ 34,47	R\$ 6.894,00
167	110	unid	pastas catalogo com visor 50 folhas plásticas A4	R\$ 18,99	R\$ 25,80	R\$ 28,60	R\$ 24,46	R\$ 2.690,60
168	50	unid	Pendrive 8 GB	R\$ 25,90	R\$ 32,00	R\$ 44,00	R\$ 33,97	R\$ 1.698,50
169	4	unid	Perfurador alicate metal de 1 furo - 6mm	R\$ 14,70	R\$ 19,00	R\$ 19,30	R\$ 17,67	R\$ 70,68
170	400	unid	Pasta Arquivo Suspensa Kraft Natural	R\$ 2,57	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
171	16	unid	Perfurador de metal dois furos 20 folhas trava de segurança, base antideslizante e margeador	R\$ 26,88	R\$ 38,00	R\$ 45,90	R\$ 36,93	R\$ 590,88
172	90	unid	furador de papel e EVA 16mm Formatos sortidos	R\$ 20,58	R\$ 74,00	R\$ 65,00	R\$ 53,19	R\$ 4.787,10
173	80	unid	PILHA ALCALINA AA	R\$ 4,65	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,38	R\$ 350,40



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

174	100	unid	PILHA ALCALINA AAA	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00
175	10	unid	Pincel artistico chato longo madeira n. 12	R\$ 13,88	R\$ 5,60	R\$ 4,70	R\$ 8,06	R\$ 80,60
176	10	unid	Pincel artistico chato longo madeira n. 16	R\$ 21,58	R\$ 6,40	R\$ 6,50	R\$ 11,49	R\$ 114,90
177	9	unid	Pincel artistico chato Longo, Madeira n. 06	R\$ 8,73	R\$ 4,50	R\$ 5,80	R\$ 6,34	R\$ 57,06
178	60	unid	Pincel artístico chato n.12 cabo longo madeira viróla alumínio	R\$ 3,44	R\$ 5,60	R\$ 5,00	R\$ 4,68	R\$ 280,80
179	60	unid	Pincel artístico chato nº06 cabo longo madeira viróla alumínio	R\$ 2,42	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,11	R\$ 246,60
180	20	unid	Pincel artístico chato nº15 cabo longo madeira viróla alumínio	R\$ 4,49	R\$ 6,90	R\$ 8,90	R\$ 6,76	R\$ 135,20
181	100	unid	Pincel Marcador p/ quadro branco recarregável Ponta de poliéster 6.0 mm tinta azul	R\$ 14,64	R\$ 13,50	R\$ 14,50	R\$ 14,21	R\$ 1.421,00
182	100	unid	Pincel Marcador p/ quadro branco recarregável Ponta de poliéster 6.0 mm tinta preta	R\$ 14,64	R\$ 13,50	R\$ 14,50	R\$ 14,21	R\$ 1.421,00
183	100	unid	Pincel Marcador p/ quadro branco recarregável Ponta de poliéster 6.0 mm tinta vermelha	R\$ 14,64	R\$ 13,50	R\$ 14,50	R\$ 14,21	R\$ 1.421,00
184	40	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100p, Com Corpo Robusto E Ponta Grossa Em Feltro	R\$ 5,12	R\$ 4,30	R\$ 6,00	R\$ 5,14	R\$ 205,60
185	60	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100p, Com Corpo Robusto E Ponta Grossa Em Feltro	R\$ 5,12	R\$ 4,30	R\$ 6,00	R\$ 5,14	R\$ 308,40



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

186	40	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100p, Com Corpo Robusto E Ponta Grossa Em Feltro	R\$ 5,12	R\$ 4,30	R\$ 6,00	R\$ 5,14	R\$ 205,60
187	34	unid	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).	R\$ 55,00	R\$ 54,00	R\$ 48,90	R\$ 52,63	R\$ 1.789,42
188	1	unid	Plastificadora A4 2401 450w 220v	R\$ 833,00	R\$ 829,53	R\$ 1.330,00	R\$ 997,51	R\$ 997,51
189	20	unid	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).	R\$ 44,50	R\$ 39,00	R\$ 35,90	R\$ 39,80	R\$ 796,00
190	700	unid	Prato de papelão nº 02	R\$ 0,50	R\$ 2,60	R\$ 1,00	R\$ 1,37	R\$ 959,00
191	700	unid	Prato de papelão nº 06	R\$ 1,60	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 2,07	R\$ 1.449,00
192	100	pct	Prato descartável colorido 15cm pct c/ 10 unidades	R\$ 2,41	R\$ 1,99	R\$ 2,40	R\$ 2,27	R\$ 227,00
193	400	unid	prendedor mini de madeira	R\$ 0,41	R\$ 0,90	R\$ 0,87	R\$ 0,73	R\$ 292,00
194	145	embal	Prendedor de roupa madeira embal c/ 12 unid.	R\$ 4,33	R\$ 4,50	R\$ 6,50	R\$ 5,11	R\$ 740,95
195	20	unid	PVA tinta latex cores variadas 100ml	R\$ 11,87	R\$ 14,50	R\$ 14,50	R\$ 13,62	R\$ 272,40



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

196	20	KG	Refil de cola quente fino, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg	R\$ 68,82	R\$ 78,00	R\$ 86,00	R\$ 77,61	R\$ 1.552,20
197	30	KG	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 69,86	R\$ 78,00	R\$ 86,00	R\$ 77,95	R\$ 2.338,50
198	900	unid	Régua 30 cm plástica transparente	R\$ 1,27	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 2,76	R\$ 2.484,00
199	20	unid	Régua Acrilica transparente 30 cm de comprimento	R\$ 2,67	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 3,56	R\$ 71,20
200	100	unid	Rolo Papel Presente 100X70CM cores sortidas	R\$ 5,13	R\$ 4,60	R\$ 134,00	R\$ 47,91	R\$ 4.791,00
201	100	unid	SACO DE PAPEL BRANCO equivalente a capacidade de 2 kg	R\$ 0,90	R\$ 4,00	R\$ 1,00	R\$ 1,97	R\$ 197,00
202	22	pct	SACO DE PAPEL BRANCO P/ PIPOCA 7X16CM Pacote c/100 unid	R\$ 6,42	R\$ 5,58	R\$ 6,90	R\$ 6,30	R\$ 138,60
203	10	kg	Saco plástico polipropeleno transparente 17,5 cm x 25 cm (aproximadamente 100 sacos por kg)	R\$ 35,11	R\$ 33,00	R\$ 65,00	R\$ 44,37	R\$ 443,70
204	50	kg	Saco plástico polipropeleno transparente 30 cm x 40 cm (aproximadamente 100 sacos por kg)	R\$ 49,00	R\$ 33,00	R\$ 65,00	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

205	5	cx	sacolinha de papel kraft Tamanho M 32X23X10 CM 1 CX C/ 200 UNID	R\$ 289,52	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 179,84	R\$ 899,20
206	110	mts	Tecido Juta natural, larg 1 m cor cru	R\$ 22,26	R\$ 49,00	R\$ 38,90	R\$ 36,72	R\$ 4.039,20
207	45	unid	TESOURA 7". Para uso geral, com lâminas em aço inox e cabo plástico 19cm.	R\$ 16,38	R\$ 14,50	R\$ 21,50	R\$ 17,46	R\$ 785,70
208	1700	unid	Tesoura Escolar Sem Ponta 4" - 10cm com lâminas de aço inox e cabos de polipropilenocabo cores diversas	R\$ 7,68	R\$ 6,80	R\$ 19,80	R\$ 11,43	R\$ 19.431,00
209	4	unid	Tesoura Grande de Picotar zig zag, cabo em polipropileno, lâmina em aço inox	R\$ 13,88	R\$ 89,00	R\$ 78,90	R\$ 60,59	R\$ 242,36
210	222	unid	Tinta guache, azul claro, pote com 250 ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
211	222	unid	Tinta guache, azul escuro, pote com 250 ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
212	222	unid	Tinta guache, branca, pote com 250 ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
213	222	unid	Tinta guache, laranja, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
214	222	unid	Tinta guache, marrom, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
215	222	unid	Tinta guache, preto, pote com 250 ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
216	222	unid	Tinta guache, rosa, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
217	222	unid	Tinta guache, roxo, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
218	222	unid	Tinta guache, verde claro, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
219	222	unid	Tinta guache, verde, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
220	222	unid	Tinta guache, vermelho, pote com 250 ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
221	50	Kits	Tinta p/ impressora EPSON 395 (original)cores: azul, rosa, amarelo, preto	R\$ 242,48	R\$ 356,00	R\$ 520,00	R\$ 372,83	R\$ 18.641,50

uf²²



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

222	20	Kits	Tinta p/ impressora EPSON L3250 (original)	R\$ 156,24	R\$ 356,00	R\$ 520,00	R\$ 344,08	R\$ 6.881,60
223	6	kits	Tinta p/ impressora HP deskjet 3546 n° 662 (preta) compativel	R\$ 88,06	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 88,69	R\$ 532,14
224	6	kits	Tinta p/ impressora HP deskjet 3546 n° 662 (colorida) compativel	R\$ 96,46	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 97,49	R\$ 584,94
225	20	Kits	Tinta p/ impressora EPSON L380 (original)	R\$ 242,48	R\$ 356,00	R\$ 242,48	R\$ 280,32	R\$ 5.606,40
226	10	Kits	Tinta p/ impressora HP GT51 e GT52 (original)	R\$ 301,28	R\$ 120,00	R\$ 499,00	R\$ 306,76	R\$ 3.067,60
227	10	unid	Tinta p/ impressora HP laser jet P1102w compativel	R\$ 65,25	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,08	R\$ 650,80
228	10	unid	Tinta p/ impressora HP laser jet PRO MFP M428 compativel	R\$ 127,50	R\$ 127,00	R\$ 127,50	R\$ 127,33	R\$ 1.273,30
229	10	unid	Tinta p/ impressora laser HP jet M1132 MFP compativel	R\$ 65,25	R\$ 65,00	R\$ 65,25	R\$ 65,17	R\$ 651,70
230	37	unid	Tinta para impressora Epson L375 664 Cian	R\$ 60,57	R\$ 89,00	R\$ 125,00	R\$ 91,52	R\$ 3.386,24
231	37	unid	Tinta para impressora Epson L375 664 Yellow	R\$ 60,46	R\$ 89,00	R\$ 125,00	R\$ 91,49	R\$ 3.385,13
232	37	unid	Tinta para impressora Epson L375 664 Magenta	R\$ 60,49	R\$ 89,00	R\$ 125,00	R\$ 91,50	R\$ 3.385,50
233	40	unid	Tinta para impressora Epson L375 664 Preto	R\$ 60,62	R\$ 89,00	R\$ 125,00	R\$ 91,50	R\$ 3.660,00
234	6	unid	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Azul	R\$ 106,40	R\$ 139,00	R\$ 123,00	R\$ 122,80	R\$ 736,80
235	6	unid	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Preta	R\$ 106,40	R\$ 139,00	R\$ 123,00	R\$ 122,80	R\$ 736,80
236	6	unid	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Vermelha	R\$ 106,40	R\$ 139,00	R\$ 123,00	R\$ 122,80	R\$ 736,80
237	25	unid	Tinta Spray fosco secagem rapida cores variadas 350 ml	R\$ 21,60	R\$ 26,00	R\$ 38,90	R\$ 28,83	R\$ 720,75



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

238	25	unid	Tinta Spray Metalico secagem rapida cores variadas 350ml	R\$ 26,10	R\$ 26,00	R\$ 42,30	R\$ 31,47	R\$ 786,75
239	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
240	4	unid	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul claro	R\$ 104,30	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,10	R\$ 596,40
241	4	unid	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul escuro	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
242	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
243	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
244	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
245	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
246	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
247	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE	R\$ 104,30	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,10	R\$ 596,40
248	4	unid	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, verde claro	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
249	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
250	5	unid	Toner para Impressora Brother DCP L5652DN	R\$ 92,72	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,24	R\$ 461,20
251	10	unid	verniz Acrilico brilhante 100 ml	R\$ 13,00	R\$ 28,90	R\$ 42,30	R\$ 28,07	R\$ 280,70
252	10	unid	verniz Acrilico fosco 100 ml	R\$ 11,72	R\$ 28,90	R\$ 39,90	R\$ 26,84	R\$ 268,40
								R\$ 853.955,7



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

1.5. A existência de preços registrados na ata de registro de preços, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.6 Os itens deverão ser entregues sempre que requisitados, na forma, quantidades, especificações mínimas e marcas constante da ata de registro de preço, na qual a empresa foi declarada vencedora do item, no prazo máximo **24 horas após requisitados, visando atender as necessidades da contratante.**

1.7 Conforme levantamento do custo da despesa através de pesquisa de mercado valor estimado para o presente pregão é de R\$ 853.955,77 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

1.8 O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, impostos e taxas referentes ao fornecimento ora licitado, **inclusive o frete**, e deverá ainda, conter a marca e as especificações técnicas do produto ofertado na proposta declarada vencedora do certame.

1.9 Na entrega do produto será de o observadas as especificações mínimas contidas no termo de referência, bem como sua qualidade e as marcas descritas nas propostas declaradas vencedoras, sendo que o mesmo poderá ser previamente submetido à fiscalização, para análise e conferência das especificações técnicas do produto entregue com as especificações contidas na proposta vencedora do certame.



2 - DO LOCAL, DATA E HORA:

2.1. A Sessão Pública de Lances será realizada na SALA DO CRAS, localizada na Av. Anhanguera, sn, Centro, Ouvidor/GO, **no DIA 11/01/2023, com início às 08:30hs**, horário de Brasília-DF.

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 2.1, o certame será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.3. A Cópia do edital poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal ou via e-mail, que será encaminhado mediante solicitação e requisição da empresa interessada, sem qualquer custo, ressalvadas despesas postais a serem pagas pelo interessado, ou poderá ser retirado juntamente com os arquivos de proposta e credenciamento no site www.ouvidor.go.gov.br.

2.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer dúvidas deverão ser enviados ao Pregoeiro até o terceiro dia útil anterior a data prevista para a abertura da sessão. As consultas formuladas fora deste prazo serão consideradas como não recebidas.

2.5 A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela Prefeitura, adicionar quaisquer outras que julgar necessárias.

2.6. As empresas interessadas deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar o objeto, seus custos e prazos.

2.7 Analisando as consultas, a Prefeitura deverá esclarecê-las, e, acatando-



as, alterar ou adequar os dispositivos constantes do Edital e seus Anexos, comunicando sua decisão, também por escrito, às demais licitantes.

2.8 A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste Edital e seus Anexos, que a conheceu e a reputou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da Prefeitura, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, logo implicando na aceitação plena de suas condições, conforme o disposto neste edital.

2.9 Fica entendido que a licitante tem pleno conhecimento do objeto deste Edital e teve solucionadas todas as dúvidas antes da data de apresentação das propostas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. O presente pregão é de **participação exclusiva de empresas de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME)**, nos termos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/14, **para os itens com valor estimado de até de R\$ 80.000,00 e de concorrência ampla para os itens com valor global estimado acima de R\$ 80.000,00.**

3.2 - Somente poderão participar do presente Pregão Presencial, as empresas do RAMO DE ATIVIDADE pertinente e compatível com o objeto deste pregão e que atenderem a todas as exigências legais, inclusive, quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e tenham comparecido no local indicado no edital, até o horário definido no preâmbulo deste Edital, e que tenham entregue, ao pregoeiro e sua equipe de apoio, os envelopes contendo a documentação de credenciamento, proposta de preços e habilitação exigidas neste edital.



3.2. Tenham comparecido à Prefeitura Municipal até às 08:30 hs do dia 11/01/2023, e entregue, ao pregoeiro e sua equipe de apoio, os envelopes contendo a documentação e proposta de Preços, e documentação e declarações exigidas para o seu credenciamento e o pen drive contendo o credenciamento e a proposta gravada no mesmo formato do arquivo disponibilizado juntamente com o edital.

3.3 Não será admitida a participação de empresas:

3.3.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas.

3.3.3 - Em observância as normas e medidas disciplinares emitidas pela OMS e pelo Governo de Goiás, todos os participantes deverão usar máscaras de proteção individual, durante toda a sessão de realização da presente licitação. Serão aferidas a temperatura na entrada da sala e somente poderão permanecer um único representante para cada empresa participante.

3.3.4 – serão disponibilizados álcool para higienização das mãos durante toda a sessão e deverão ser observada o distanciamento das mesas de cada participante e manter distancia segura de todos os presentes na sessão.

4 - DO CREDENCIAMENTO:

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devidamente acompanhado da RG e CPF do representante legal.

4.1.2 - Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento de identificação (RG E CPF) do procurador, e os documentos indicados no item anterior supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma Participante.

4.4 - A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

OBS: Os documentos para o credenciamento e as declarações enumeradas no item 4.6, deverão ser entregues fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02).

4.6 – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação.



4.6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo IV do edital deverá ser apresentada **fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02).**

4.7 – Declaração da Condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, quando for o caso.

4.7.1 - A declaração da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, para fins do tratamento diferenciado de que trata a LC n. 123/06, e 147/2014, **deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02)** e ser assinada pelo representante legal da empresa, ou pelo contador, ou ainda pela Junta Comercial, e, sob as penas da Lei, deverá estar consignado não estarem nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo Anexo V.

4.8 – Declaração de não existência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigida no Edital, nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo anexo II e declaração nos termos do modelo conforme o anexo III;

4.9 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados no item 4, não implicará na exclusão da empresa do certame, mas impedirá a manifestação de seu representante nas demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.10 - A falsidade nas declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste edital.



5 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:-

5.1 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, e as equiparadas por lei, para os itens de ampla concorrência.

5.1.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.2 - Para efeito do disposto no 5.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.2.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.2.1.1 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas local ou regionalmente, será entregue sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.2.2.2 Para aplicação do disposto no item 18.11.1 e seguintes e, em cumprimento à **Instrução Normativa – IN nº 08/2016 do TCM/GO**, que estabelece orientações aos Municípios Goianos sobre a aplicação da Lei Complementar nº 126/2006 na realização de procedimentos licitatórios, em especial à norma contida em seu **art. 2º, §1º, inciso II**, considera-se Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e sociedades cooperativas de consumo sediadas local ou regionalmente, os municípios da 'Região do

31



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Sudeste Goiano, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, compreendendo os municípios de Ipameri, Campo Alegre de Goiás, Corumbaíba, Nova Aurora, Goiandira, Catalão, Ouvidor, Três Ranchos, Davinópolis, Anhanguera e Cumari

5.2.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma item 5.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.2.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.2.3.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 5.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.2.3.2 - O disposto item 5.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.3.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, MEI OU EIRELI, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.3 - As microempresas e as empresas de pequeno porte ou empresas equiparadas pela Lei, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.



5.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

5.3.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

6.1. No prazo de até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências sobre o ato convocatório deste pregão, exclusivamente por escrito, através do protocolo central da Prefeitura Municipal.

6.2. No prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, exclusivamente por escrito, através do protocolo central da Prefeitura Municipal.

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica responsável (Setor Requisitante do objeto), decidir, motivadamente, sobre a petição no prazo de até 12 (doze) horas anteriores à abertura da Sessão Pública.



7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

7.1 - A proposta de preços iniciais e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois (2) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta.

Pregão Presencial nº 12/2022-ARP

Empresa Licitante:

Envelope nº 2 – Habilitação.

Pregão Presencial nº 12/2022 ARP

Empresa Licitante:

7.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou conter a razão social e CNPJ da empresa proponente e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, ou encadernadas, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **contendo:**

- as especificações técnicas, **MARCA DE ITEM OFERTADO**, sendo que somente serão aceitos produtos de primeira qualidade;
- A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, na mesma versão do arquivo, gerada pelo sistema da GPREGÕES, fornecida juntamente com o Edital, **GRAVADOS NA MESMA VERSÃO DO ARQUIVO DISPONIBILIZADO. O**



pen drive contendo o arquivo com a proposta e o credenciamento deverá conter identificação da empresa, e ser entregue no mesmo instante que forem entregues os envelopes de documentação e propostas (pen drive deverá vir fora dos envelopes 1 e 2).

7.3 – As cópias de documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados devidamente legíveis. (o pregoeiro e sua equipe poderá solicitar os originais para conferência quando julgar necessário, e poderá ainda, fazer consulta nos sítios oficiais para comprovação da veracidade das certidões fornecidas);

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”:

8.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1 - nome, endereço, CNPJ;

8.1.2 - número do Pregão;

8.1.3 - É obrigatório informar a **MARCA do item** cotado, quando for o caso. **(somente serão aceitos produtos de primeira qualidade); produtos que não tiverem marca informada serão desclassificados para a fase de lances.**

8.1.4 - **INDICAR O PRAZO DE ENTREGA, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR 24 horas após emissão do pedido do setor requisitante.**

8.1.5 - Discriminar em algarismos e por extenso o preço DO ITEM, em moeda corrente do país, contando apenas 02 (duas) casas após a vírgula, incluindo todos os encargos previstos em Lei, impostos, fretes e outros custos operacionais, inclusive tributos que direta ou indiretamente incidirem sobre o objeto licitado;

8.1.6 – a empresa deverá apresentar a proposta impressa, contendo as especificações técnicas e marca do produto OFERTADO, quando for o caso. A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha



ELETRONICA EXCEL (GPREGOES), fornecida **juntamente com o Edital**. O pen drive contendo o arquivo com a proposta deverá conter identificação da empresa, e ser entregue juntamente fora dos envelopes de documentação e propostas e entregue ao pregoeiro e sua equipe no momento do início da sessão.

8.1.7 – O Prazo de validade da ATA DE REGISTRO DO PREÇO SERÁ DE **12 MESES**, a validade da proposta será de mínimo de 60 dias e a entrega do produto deverá ocorrer no prazo máximo 24 HORAS, após a emissão da Ordem de Fornecimento.

8.1.8 - O preço do objeto **desta licitação será irreeajustável, até o período final da vigência da ata de registro de preço**, e o preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, **inclusive frete, se houver**.

8.1.9 As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos e serão relevadas verificadas quanto a erros meramente formais, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

a.) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

b.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será desclassificado;

c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

e) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade



com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser considerado para lance.

8.10 Os produtos objeto desta licitação estarão sujeitos à vistoria, controle de qualidade e autorização da Secretaria requisitante para sua entrega, mediante termo de recebimento, não sendo aceito, o produto será devolvido e a empresa se compromete a substituí-lo imediatamente, por um produto que seja aceito, pelo mesmo preço registrado na ata de registro de preço, cuja item a empresa sagrou-se vencedora.

8.11 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

8.12 Será desclassificada a proposta que:

- a) Não atender aos requisitos deste Edital e do termo de referência;
- b) Cujo preço for declarado manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade para a perfeita execução do contrato, com o cumprimento pela contratada de todas as obrigações legais.
- c) O julgamento das propostas será efetuado pelo Pregoeiro, observando o critério de “Menor Preço Por Item”.
- d) Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade.

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:



9.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

9.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

9.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.3 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

9.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.1.2.2 - Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da empresa participante;

9.1.2.3 - Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) conjunta com os tributos Federais;

9.1.2.4 – Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



9.1.2.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.2.6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal por parte de Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

9.1.2.7 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.1.2.8 Se a documentação exigida não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente desclassificada. Só serão aceitos documentos que estejam dentro do prazo de validade, não sendo aceito protocolo de documentação, exceto os previstos na Lei Complementar 123/2006.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

10.1 – Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;



10.2 – A documentação que for apresentada em original, não será devolvida e fará parte do presente processo licitatório, as negativas apresentadas com prazo de validade vencido, serão desclassificadas no Certame.

11- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

11.1 - No horário e local indicado no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de quinze (15) minutos;

11.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro as declarações, de acordo com o modelo estabelecido nos Anexos, II, III, IV e V do Edital.

11.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro será feita **POR VALOR UNITÁRIO DO ITEM** e sequencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas que não atendam as especificações contidas no Edital de pregão Presencial 12/2022 (ARP), principalmente relativos à não observância das especificações mínimas do produto ofertado, descritas no item 1.1 deste Edital E NA QUALIDADE EXIGIDA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO;**

11.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



11.4.1 - seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

11.4.2 - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

11.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observada a redução mínima entre os lances, sendo, portanto, vedada a redução em valores inferiores ao A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DO ÚLTIMO LANCE;**

11.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

11.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

11.11 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

11.12 - substituição e apresentação de documentos ou;

11.13 - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.14 - No caso das microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar restrições na regularidade fiscal, poderá ser adotada prerrogativa prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei complementar 147/2014.

11.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a



apuração de uma oferta aceitável, cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11.17 – A empresa declarada vencedora do Certame, deverá entregar ao Pregoeiro e sua Equipe, sua proposta reformulada, de acordo com o lance final declarado vencedor do certame, até o prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito do direito de assinar a ata de registro de preços e decair do direito do fornecimento.

12 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante do direito de recorrer importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



12.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - A adjudicação será feita ao licitante que apresentar **MENOR PREÇO por item e atender as especificações mínimas contidas no termo de referência.**

13- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE SUA VIGÊNCIA:

13.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, **terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital, PELO PRAZO DE 12 MESES.**

13.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora do certame durante o transcurso do referido prazo, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador.

13.3. **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada,** sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

13.4 – Órgão Gerenciador deste pregão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

13.5 Órgão requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

14 - DOS PREÇOS REGISTRADOS:



14.1. O preço a ser registrado será formado pela melhor oferta do licitante.

14.2. Será (ao) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s), conforme ordem de classificação, observando-se o seguinte: Edital de Pregão Presencial nº 12/2022-ARP, e quantidades estimadas constante do termo de referência anexo ao processo de pregão 12/2022-ARP; Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados no site oficial e no placar do Município e serão disponibilizados a qualquer interessado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

14.3 Os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;

14.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

15.2. Toda e qualquer alteração que implique acréscimo nos valores contidos na Ata de Registro de Preços deverá ser precedida da apreciação do Gestor Municipal que, discordando, recomendará ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços a medida a ser adotada.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

15.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

15.4.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

15.4.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

15.4.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.5. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

15.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

15.5.2 Convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

15.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.7. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual



apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

15.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações ou pelo Setor de Compras do município.

16 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

16.1.2 Não retirar, quando for o caso, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

16.1.4 Estiverem presentes razões de interesse público.

16.2. Para o cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item 15.1, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo o referido cancelamento ser formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que será submetido à análise do Órgão Gerenciador.



16.4. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

16.4.1 Por decurso de prazo de vigência; e

16.4.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

17 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

17.2. Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18 - DOS RECURSOS:

18.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número, de dias, que



começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.2. A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

18.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

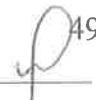
18.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

18.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

19 - DA HOMOLOGAÇÃO:

19.1. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 03 dias ou 72 horas, (setenta e duas), contados da notificação realizada em ata da audiência pública do Pregão ou poderá ser incluída a lista de realinhamento de preço emitida pela sistema da GPREGOES, CONTENDO OS PREÇOS REALINHADOS AOS PREÇOS FINAIS OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME.

 49



19.2. Como condição para contratação e emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá apresentar a documentação obrigatória e com validade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sempre que emitir a nota fiscal e proceder a entrega do material.

19.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

20.1. Após a homologação da licitação, retirar a CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da convocação formal.

20.2. Entregar os produtos adjudicados em até 03 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, acompanhado de Nota Fiscal, com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste Edital e seus anexos.

20.3. A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.

20.4 A licitante vencedora deverá, quando da entrega dos produtos, relacionar na Nota Fiscal o número do item a que se referem, sob pena de devolução dos mesmos.



20.5. A licitante vencedora deverá entregar produtos que estejam em conformidade com as normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), E IMMETRO no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

20.6. A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

20.7. A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo as supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. O descumprimento injustificado das obrigações estipuladas neste Edital e nos seus anexos sujeita a contratada à multa incidente sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

21.1.1 Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

21.1.2 A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

21.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

21.3. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

21.3.1 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

21.3.2 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Município, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

21.3.3 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.4. A licitante, adjudicatária ou com preços registrados que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

21.5. A multa, eventualmente imposta à licitante vencedora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao departamento competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.



21.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a este Município.

21.7. Se a CONTRATADA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte deste Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que por ventura possuir junto ao Município, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa;

21.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior.

21.9. Caso o licitante vencedor, venha a retardar ou mesmo deixar de entregar as mercadorias a ele adjudicadas desmotivadamente, após os prazos estabelecidos no item, será cancelado o registro de preços unilateralmente, sem prévio aviso, e o mesmo será considerado inidôneo para contratação com o Poder Público pelo período estabelecido na Lei Federal 8.666/93, por inexecução das obrigações assumidas perante a Administração constante da ata de registro de preço 12/2022-ARP.

22 - DA FORMA DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

22.1. O material será entregue pelo detentor do preço registrado diretamente no endereço DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, acompanhada da competente nota de empenho e ordem de fornecimento; A entrega deverá ser devidamente agendado previamente, no



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

telefone ou no endereço abaixo especificado, onde os materiais serão conferidos e recebidos:

Endereço: Av. Irapuan Costa Junior, s/n, Centro – Ouvidor/GO.

Horário: 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 hs. **(a empresa deverá agendar, previamente, a entrega)**

Fone: (81) 3478-1170

22.2. Acompanhará o material entregue a competente nota fiscal de mercadorias, que deverá estar assinada e acompanhada da ordem de compra e requisição devidamente assinadas.

22.3. A entrega do material deverá ser feita no prazo máximo DE 24 HORAS após emissão do pedido, contado a partir da autorização expedida pela Prefeitura.

22.4. O frete para a entrega da material será de responsabilidade do detentor do preço registrado.

23 – DO PAGAMENTO:

23.1. O pagamento será efetuado **até 20** dias úteis após a regular liquidação da despesa, mediante crédito bancário na conta corrente do fornecedor, **mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.**

23.2 - A Fatura/Nota Fiscal deverá indicar as especificações dos produtos e marca, e o número do pregão 12/2022 ARP, da qual decorrerá a compra.

24 - DO EMPENHAMENTO DA DESPESA E ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

24.1. A nota de empenho será emitida para cada aquisição, tendo como credor o detentor do preço registrado, e outros dados necessários ao controle da despesa, restringindo-se a sua emissão ao momento da efetiva autorização de compra.



24.2. Na forma do art. 62 da Lei Federal 8.666/93, considerando que as aquisições serão para entrega imediata e integral, não resultando obrigações futuras, não será elaborada termo de contrato, sendo substituído pela nota de empenho ou pela ordem de compras, devendo ficar registrado no respectivo histórico do documento todos os dados necessários à identificação do fornecedor, do beneficiário, mercadoria, valor, etc.

25 - DO PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a regular liquidação da despesa, mediante crédito bancário na conta corrente do fornecedor.

26 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

26.1 - A contratação do objeto desta licitação será efetuada à conta da dotação orçamentária vigente abaixo, constante no orçamento vigente e nos seguintes:

12.361.1021-4030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL
3.3.90.30 – material de consumo

27 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

27.1 DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Edital;
- b) Acompanhar e fiscalizar por um representante do órgão requisitante especialmente designado, a entrega dos produtos, aceitando os produtos



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

que forem entregues dentro dos padrões e marcas vencedoras do certame, e devolvendo as que não atenderem os padrões de qualidade e especificações relacionadas neste edital e seus anexos;

- c) Devolver os produtos caso não atenda as exigências do edital, devendo a Contratada fazer a respectiva reposição imediata do produto, sob pena de sofrer as penalidades prevista em lei.

27.2 - DA VENCEDORA:

27.2.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da proponente vencedora, detentora do REGISTRO DO PREÇO:

27.2.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços unitários conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

27.2.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

27.2.4 - Entregar os materiais dentro do prazo contratual

28 – FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficarão a cargo do ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR.



29 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. Após os procedimentos licitatórios, a licitante vencedora será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriormente, o processo será encaminhado ao Gestor da Pasta para a devida homologação;

29.2. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

29.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

29.3.1 A anulação do procedimento induz à da Ata de Registro de Preços;

29.3.2 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços;

29.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

29.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

29.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

29.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

29.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, até o dia o terceiro dia útil anterior a data de abertura do PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS, por escrito, ao Pregoeiro, devendo ser protocolizada através do representante legal da empresa solicitante no Serviço de Protocolo deste Município.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao fornecimento dos itens desde que requisitados, não gerando obrigação do fornecimento em sua totalidade, uma vez que o quantitativo é estimativo para o ano de 2023.

29.11. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

29.12. Poderá o pregoeiro no interesse da administração revelar omissões puramente formais, desde que:

29.12.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

29.12.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pelo Pregoeiro;

29.13. A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à homologação;

29.14. Deverão as licitantes participantes permanecer no recinto da sessão pública até o término da mesma para a assinatura da ata.

29.15. O recebimento provisório dos produtos dar-se-á em local indicado pela Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, no ato da entrega dos mesmos e da Nota Fiscal pela adjudicatária, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações.

29.16. O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos (conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o a Ata de Registro de Preços), nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

29.17. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

29.18. - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

29.19. - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

29.20. - Todas as propostas, bem como os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

29.21. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouvidor, no mesmo endereço, durante 30 (trinta) dias após a publicação dos contratos, findos os quais poderão ser destruídos.

29.22. - A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada no prazo de 48 horas, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro;

29.23. - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

29.24. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

29.25. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – modelo de proposta / ficha de credenciamento;

Anexo II – Declaração de Não Impedimento;

Anexo III - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC n.º 123/06 e 147/2014;

Anexo VI – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

30 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Catalão - GO.

31 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

32 - As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

31 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor/GO.

33 – A participação da proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO, aos 16 de dezembro de 2022


WILIAN MANOEL DA SILVA
Pregoeiro



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - ARP)
(tipo menor preço por item)

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – GO.

Licitante: _____

CNPJ _____ Tel (____) _____

Fax: _____

E-mail _____ Tel. (____) _____

Celular: (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

DATA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: ate 24 horas após emissão do pedido

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

VALIDADE DE REGISTO DE PREÇO : 12 (DOZE MESES) APÓS ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Assinatura do proponente

NOME DA EMPRESA

CNPJ.....



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou que contenha a RAZÃO SOCIAL, Nº DE CNPJ e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **contendo as especificações MARCA, DO PRODUTO OFERTADO (QUANDO FOR O CASO), somente serão aceito produtos de primeira qualidade e com registro no IMMETRO, ABNT (REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO), e ainda:**

A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, gerada pelo sistema PROPRIO DA PREFEITURA DE OUVIDOR, fornecida juntamente com o Edital, GRAVADOS NA MESMA VERSÃO E NOME DO ARQUIVO DISPONIBILIZADO. O pen drive contendo o arquivo com a proposta deverá conter identificação da empresa, e ser entregue juntamente com os envelopes de documentação e proposta.

A PROPOSTA ESTÁ DISPONIVEL PARA DOWNLOAD NO SITE www.ouvidor.go.gov.br e é obrigatório o preenchimento e apresentação também na forma digital, conforme relacionado no edital, ressaltando que o arquivo deverá ser gravado na mesma versão do arquivo disponibilizado.

CASO A EMPRESA INTERESSADA NÃO CONSIGA BAIXAR O ARQUIVO NO SITE INDICADO, ENTRAR EM CONTATO COM O PREGOEIRO OU SUA EQUIPE DE APOIO, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Ouvidor, através dos telefones: 64 3478 1162 em horário de expediente, ou solicitar via email: suporte@ouvidor.go.gov



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PROPOSTA DA IMPRESSA

up



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
Planilha para Proposta do Pregão Nº 12/2022
Processo Número: 3156/2022
Data da Sessão: 11/01/2023, AS 08:30h

CNPJ: _____

Item	Unidade	Qtidade	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	Item Exclusivo para ME/EPP?
1	Cx	20	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
2	UN	10	Algodão branco rolo 500 gr			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
3	UN	50	Apagador para quadro branco			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
4	UN	20	Almofada de carimbo grande 9,5x16,5 com tinta preta			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
5	UN	12	APONTADOR JUMBO PLÁSTICO TIPO ESCOLAR COM DEPÓSITO 1 FURC CAIXA C/ 30 UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
6	UN	65	UNIDADES APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM 1 FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
7	UN	2100	ARGOLAS FARA CHAVEIRO 22mm c/ corrente			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
8	UN	160	Balão liso N. 07 PACOTE com 50 unid. Cores variadas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
9	UN	68	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
10	UN	15	Barbante cru 1kg			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
11	UN	12	base acrílica para artesanato 250 ml			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
12	UN	15	betume liquido para madeira color 100ml			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

13 UN	200	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
14 UN	10	Bobina de Papel Kraft puro- 60cm x 200m x 80g/m²				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
15 UN	2	Bobina Sacos transparentes Picotada 20x30 2kg c/500 Sacos Transparente				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
16 UN	10	Bolas de algodão colorido embalagem 500 gr				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
17 UN	2150	BORRACHA BRANCA, PRÓPRIA PARA APAGAR GRAFITE. Nº ZERO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7CM X 5CM X 2CM. TÓXICO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
18 UN	5	Borracha Latex Verde Desenho 6,5x2,5x1cm caixa c/ 24 unid				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
19 UN	50	Cabide de Plástico				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
20 UN	1000	Caderneta de anotações, espiral com no mínimo 96 folhas, formato 110x154mm - 16 pautas, capa/contracapa dura, folhas internas, papel off-set 56 g/m². capa com tema unissex				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
21 UN	800	Caderno brochura caligrafia capa dura 40 fls				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
22 UN	1400	Caderno Brochura Capa Dura 48 Folhas pautadas 140mm x 200mm 56g/m²				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
23 UN	1400	Caderno Brochura Capa Dura 96 Folhas pautadas 200mmx275mm 56g/m²				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
24 UN	190	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA 27,5cm x 20cm ESPIRAL estampa feminina				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
25 UN	1300	Caderno de desenho capa dura espiral 80 fls 20x30x4 estampas sortidas				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
26 UN	100	Caderno Quadrado 1x1cm Espiral Capa Dura 96 Folhas 56 g/m²				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim
27 UN	400	caixa mdf 15x15x5				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Sim

28 UN	20	CAIXA RETANGULAR DE PAPEL KRAFT C/ VISOR TRANSPARENTE 105X145X35 EMBALAGEM C/ 10 UNDS CADA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
29 UN	7	Calculadora de mesa comercial escritório display 12 dígitos 15cmx12cm funcionamento a pilha			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
30 UN	28	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor azul, caixa com 50 unidades.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
31 UN	16	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor preta, caixa com 50 unidades.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
32 UN	10	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor vermelha, caixa com 50 unidades.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
33 UN	165	CANETA MARCA TEXTO ponta chanfrada tons neon			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
34 UN	84	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
35 UN	84	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
36 UN	84	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
37 UN	116	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA LAVÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
38 UN	45	cartela autoadesiva de meia perola 3 mm cor marfim (640 unid cada cartela)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
39 UN	45	cartela autoadesiva de meia perola 6 mm cor marfim (260 unid cada cartela)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
40 UN	350	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
41 UN	350	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
42 UN	1160	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
43 UN	350	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

44 UN	350	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
45 UN	3	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP L5652DN				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
46 UN	20	Cartucho de toner impressora Multilaser CT85 HP				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
47 UN	30	Clips galvanizado nº 2/0 - c/ 500 gramas				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
48 UN	30	Clips galvanizado nº 4/0 - c/ 500 gramas				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
49 UN	300	Cola colorida 23gr, para trabalhos escolares artesanais, com bico aplicador. Não tóxica. Caixa c/ 6 unidades.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
50 UN	25 g	Cola de Coritato, adesivo universal, a base de borracha de policloropreno, desenvolvido para a colagem de vários tipos de materiais entre si.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
51 UN	90 ML	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 250 ML				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
52 UN	100 20g	Cola em Bastão lavável não tóxico				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
53 Cx	300	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
54 UN	200	Cola líquida branca extra adesivo PVA, não tóxica, 1 kg.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
55 UN	10	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 40 g. caixa c/ 12 unidades.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
56 UN	1100	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 90 g.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
57 UN	20	Cola para madeira 100 gr				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
58 UN	30	Cola/adesivo instantâneo multiuso c/ média viscosidade 20 g caixa c/ 10 unid				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
59 UN	10	Contact transparente 45cmx25m, Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
60 UN	50	Contador Ábaco 100 Bolas De Plástico				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

61 UN	100	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COLORIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
62 UN	52	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor amarela					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
63 UN	51	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor azul					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
64 UN	53	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor laranja					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
65 UN	54	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor verde					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
66 UN	50	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor vermelha					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
67 Cx	16	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
68 UN	100	Elastico tipo lastex 10m					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
69 UN	800	Embalagem para presente saco transparente 15 cm x 29 cm					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
70 UN	2	Envelope Carta 114x162mm Branco Off Set caixa c/ 100 unid					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
71 UN	200	Envelope saco kraft branco 80g 229x324mm Caixa c/ 250 UN					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
72 UN	8	Envelope saco kraft natural 80g 229x324mm Caixa c/ 250 UN					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
73 UN	30	Espiral plastico para encadernação 09 mm 33cm comprimento					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
74 UN	44	Estilete lamina estreita, retrátil, corpo plástico auto trava lamina 9mm					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
75 UN	44	Estilete lamina larga, retrátil, corpo plástico auto trava lamina 18mm					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
76 UN	3	Extractor de Grampos Espátula aço inox					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

77 UN	400	FILTRO com 1,40m DE LARGURA CORES VARIADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
78 UN	350	Fita adesiva colorida 12mmx10m cores variadas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
79 UN	15	Fita adesiva colorida com glitter 12mmx10m cores variadas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
80 UN	200	Fita Adesiva Transparente 48mm X 50m	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
81 UN	34	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 45m.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
82 UN	90	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
83 UN	65	FITA CREPE 18MMX50M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
84 UN	260	Fita Crepe 48mmx50m	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
85 UN	300	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
86 UN	300	FITA DE CETIM 4 MM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
87 UN	100	FITA DE CETIM 7 MM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
88 UN	130	Fita dupla face tipo banana 19mmx5m	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
89 UN	20	Fita floral rolo com 30 mts branco	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
90 UN	20	Fita floral rolo com 30 mts marrom	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
91 UN	20	Fita floral rolo com 30 mts verde musgo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
92 UN	190	FITILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
93 UN	850	Folha de E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
94 UN	950	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
95 UN	1100	Folha de E.V.A. com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores lisas variadas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
96 UN	1200	Folha de E.V.A.com glitter com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
97 UN	200	Folha de Papel celofane 85cmx1,0m cores variadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

98 UN	100	Furador artesanal papel e EVA varios modelos				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
99 UN	200	Gancho Flexível Organizador Parede Adesivo Transparente				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
100 UN	1200	Gizão de cera Jumbo atoxico cores vivas caixa com 12 cores				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
101 UN	11	GLITER PVC AZUL COM 200 GRAMAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
102 UN	10	GLITER PVC DOURADO COM 200 GRAMAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
103 UN	10	GLITER PVC PRATA COM 200 GRAMAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
104 UN	10	GLITER PVC VERDE COM 200 GRAMAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
105 UN	10	GLITER PVC FURTA COR COM 200 GRAMAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
106 UN	10	GLITER PVC VERMELHO COM 200 GRAMAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
107 UN	16	Grampeador metal 13cm 26/6 composição metal				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
108 UN	30	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado, caixa com 5.000 unidades				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
109 UN	30	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado, caixa com 5.000 unid				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
110 UN	30	Grampo para grampeador 24/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
111 UN	30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
112 UN	2	Jogo bingo 48 cartelas						Sim
113 UN	6	Kits de mini carimbo de incentivo escolar c/ 4 unid cada kt				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
114 UN	1000	Lacinho Cetim N°5 cores variadas				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
115 UN	160	LANTEJOULAS de 6mm CORES VARIADAS PCT C/ 1000 UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
116 UN	70	LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

117 UN	1250 UNIDADES	LÁPIS DE COR GRANDE, FABER CASTELL COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
118 UN	300 cores	Lápis de cor Jumbo, formato triangular, madeira caixa com 12 cores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
119 UN	62 unidades).	Lápis grafite, FABER CASTEL, nº2, corpo cilíndrico em madeira 100% reflorestada (caixa com 144 unidades).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
120 UN	10	Linha de Crochê 100% algodão círculo 125 m cores lisas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
121 UN	30	Livro de ponto 1/4 com 160 folhas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
122 UN	20	livro protocolo de correspondência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
123 UN	1208	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, ATÓXICO 180 GRM CAIXA COM 12 UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
124 UN	100	Novelos de lã Diversas cores 40 gr.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
125 UN	580	Olhos móveis tamanho grande 12MM pct c/ 50 pares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
126 UN	580	Olhos móveis tamanho médio 8MM pct c/ 100 pares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
127 UN	580	Olhos móveis tamanho pequeno 6MM pct c/ 100 pares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
128 UN	115	Pacote de papel Ecopaper Lumi + Cores luminosas fluorescentes, A4 85G Pacote com 45 Folhas Cores Sortidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
129 UN	200	Palito de picolé madeira ponta redonda 12 cm embalagem c/ 100 unid.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
130 UN	82	Palito para churrasco pacote com 100 unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
131 UN	300	Papel Cartão com Brilho 42X60 200g Pacote Com 20 Folhas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

132 UN	1070	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
133 UN	740	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
134 UN	10	papel color plus 240 gr A4 massa colorida (marfim) embalagem c/ 25 unid	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
135 UN	200	Papel color set A4 cor amarela pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
136 UN	200	Papel color set A4 cor azul pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
137 UN	200	Papel color set A4 cor laranja pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
138 UN	200	Papel color set A4 cor lilás pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
139 UN	200	Papel color set A4 cor preto pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
140 UN	200	Papel color set A4 cor rosa pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
141 UN	100	Papel color set A4 cor verde pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
142 UN	100	Papel color set A4 cor vermelha pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
143 UN	200	Papel color set A4 cores variadas pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
144 UN	46	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
145 UN	75	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

146 UN	1030	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
147 UN	8	Papel de seda 48x60cm embalagem c/ 100 unid. Cores sortidas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
148 UN	200	Papel Ecopaper 5m ² cores fluorescentes			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
149 UN	490	PAPEL FANTASIA 48x60cm ESTAMPAS VARIADAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
150 UN	190	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO AUTO ADESIVO A4 180 GR EMBAL C/ 50 FOLHAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
151 UN	10	papel glitter A4 180 gr off paper cores variadas pacote com 5 folhas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
152 UN	8	Polaseal P Plásticação Oficina 222x336 Mm 0,07 embalagem com 100 Unidades			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
153 UN	2	Papel Perolizado 180g/m ² Com 200 Fis A4 branco			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
154 UN	240	Papel sulfite branco convencional A 4 - 210X297 mm, gramatura igual ou superior a 75 g/m ² >ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade, corte rotativo p/impresora jato de tinta, laser e cotocopiadora, resmas com 500 folhas (caixa c/ 10 resmas)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
155 UN	150	Papel Sulfite COLOR (amarelo) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m ² >ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade, corte rotativo, p/impresora jato de tinta, laser e fotocopiadora.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
156 UN	150	Papel Sulfite COLOR (azul) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m ² >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impresora jato de tinta, laser e fotocopiadora.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

3

157 UN	125	Papel Sulfite COLOR (laranja) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
158 UN	125	Papel Sulfite COLOR (rosa) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
159 UN	124	Papel Sulfite COLOR (verde) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
160 UN	125	Papel Sulfite COLOR (vermelho) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
161 UN	10	Papel Sulfite Ofício 275 gr Branco caixa c/ 10 Resmas 500 folhas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
162 UN	80	rolos de Papel super crepe 45cmx2,5m cores sortidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
163 UN	200	Papel vergê, formato A4 180 g/m² pacote com 50folhas (branco, salmão, palha, verde, cinza)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

8

164 UN	50	Pasta A-Z lombro largo com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade tigrada Cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
165 UN	1530	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
166 UN	200	Pasta plástica tipo maleta A4, 30 mm de largura com alça e fecho central	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
167 UN	110	pastas catalogo com visor 50 folhas plásticas A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
168 UN	50	Pendrive 8 GB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
169 UN	4	Perfurador alicate metal de 1 furo - 4 6mm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
170 UN	400	Pasta Arquivo Suspensa Kraft Natural	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
171 UN	16	Perfurador de metal dois furos 20 folhas trava de segurança, base antideslizante e margeador	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
172 UN	90	furador de papel e EVA 16mm	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
173 UN	80	Formatos sortidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
174 UN	100	PILHA ALCALINA AA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
175 UN	10	PILHA ALCALINA AAA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
176 UN	10	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
177 UN	9	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO, MADEIRA N. 06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
178 UN	60	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO, MADEIRA N. 16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
179 UN	60	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO, MADEIRA N. 06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
180 UN	20	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO, MADEIRA N. 06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
181 UN	100	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO, MADEIRA N. 06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

182 UN	100	Pincel Marcador p/ quadro branco recarregável Ponta de poliéster 6.0 mm tinta preta			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
183 UN	100	Pincel Marcador p/ quadro branco recarregável Ponta de poliéster 6.0 mm tinta vermelha			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
184 UN	40	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
185 UN	60	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
186 UN	40	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
187 UN	34	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
188 UN	1	Plastificadora A4 2401 450w 220v			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
189 UN	20	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
190 UN	700	Prato de papelão nº 02			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
191 UN	700	Prato de papelão nº 06			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
192 UN	100	Prato descartável colorido 15cm pct c/ 10 unidades			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
193 UN	400	Prendedor mini de madeira			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
194 UN	145	Prendedor de roupa madeira embal c/ 12 unid.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

195 UN	20	PVA tinta latex cores variadas 100ml				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
196 Kg	20	Refil de cola quente fino, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
197 Kg	30	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
198 UN	900	Régua 30 cm plástica transparente				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
199 UN	20	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
200 UN	100	Rolo Papel Presente 100X70CM cores sortidas				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
201 UN	100	SACO DE PAPEL BRANCO equivalente a capacidade de 2 kg				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
202 UN	22	SACO DE PAPEL BRANCO P/ PIPOCA 7X16CM Pacote c/100 unid				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
203 Kg	10	Saco plástico polipropeleno transparente 17,5 cm x 25 cm (aproximadamente 100 sacos por kg)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
204 Kg	50	Saco plástico polipropeleno transparente 30 cm x 40 cm (aproximadamente 100 sacos por kg)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
205 UN	5	sacolinha de papel kraft Tamanho M 32X23X10 CM 1 CX C/ 200 UNID				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
206 UN	110	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
207 UN	45	TESOURA 7". Para uso geral, com lâminas em aço inox e cabo plástico 19cm.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

208 UN	1700	Tesoura Escolar Sem Ponta 4" - 10cm com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno: cabos diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
209 UN	4	Tesoura Grande de Picotar zig zag, cabo em polipropileno, lâmina em aço inox	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
210 UN	222	Tinta guache, azul claro, pote com 250 ml.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
211 UN	222	Tinta guache, azul escuro, pote com 250 ml.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
212 UN	222	Tinta guache, branca, pote com 250 ml.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
213 UN	222	Tinta guache, laranja, pote com 250ml.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
214 UN	222	Tinta guache, marrom, pote com 250ml.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
215 UN	222	Tinta guache, preto, pote com 250 ml.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
216 UN	222	Tinta guache, rosa, pote com 250ml.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
217 UN	222	Tinta guache, roxo, pote com 250ml.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
218 UN	222	Tinta guache, verde claro, pote com 250ml.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
219 UN	222	Tinta guache, verde, pote com 250ml.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
220 UN	222	Tinta guache, vermelho, pote com 250 ml.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
221 UN	50	Tinta p/ impressora EPSON 395 (original): cores: azul, rosa, amarelo, preto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
222 UN	20	Tinta p/ impressora EPSON L3250 (original)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
223 UN	6	Tinta p/ impressora HP deskjet 3546 n° 662 (preta) compatível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
224 UN	6	Tinta p/ impressora HP deskjet 3546 n° 662 (colorida) compatível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
225 UN	20	Tinta p/ impressora EPSON L380 (original)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
226 UN	10	Tinta p/ impressora HP GT51 e GT52 (original)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
227 UN	10	Tinta p/ impressora HP laser jet P1102w compatível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

228 UN	10	Tinta p/ impressora HP laser jet PRO MFP M428 compativel	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
229 UN	10	Tinta p/ impressora laser HP jet M1132 MFP compativel	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
230 UN	37	Tinta para impressora Epson L375 664 Cian	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
231 UN	37	Tinta para impressora Epson L375 664 Yellow	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
232 UN	37	Tinta para impressora Epson L375 664 Magenta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
233 UN	40	Tinta para impressora Epson L375 664 Preto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
234 UN	6	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Azul	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
235 UN	6	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Preta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
236 UN	6	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Vermelha	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
237 UN	25	Tinta Spray fosco secagem rapida cores variadas 350 ml	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
238 UN	25	Tinta Spray Metalico secagem rapida cores variadas 350ml	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
239 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
240 UN	4	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul claro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
241 UN	4	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul escuro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
242 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
243 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
244 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
245 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
246 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
247 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
248 UN	4	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, verde claro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

249 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
250 UN	5	Toner para Impressora Brother DCP LS652DN			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
251 UN	10	verniz Acrilico brilhante 100 ml			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
252 UN	10	verniz Acrilico fosco 100 ml			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
					TOTAL	R\$ 0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
Credenciamento do Pregão Nº 12/2022
Processo Número: 3156/2022
Data da Sessão: 11/01/2023, AS 08:30h

CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX:	Razão Social:
Endereço - Logradouro:	Nº:
Complemento Qd.X, Lt.X., Sl.X	Bairro:
Município:	CEP XX.XXX-XXX:
Telefone (XX)XXXX-XXXX:	Fax (XX)XXXX-XXXX:
Email:	CPF XXX.XXX.XXX-XX:
Nome do Representante:	
RG:	
Classificação do Representante (0 = sócio ou 1 = procurador):	Nº Banco:
Nome do Banco:	Nº e Dígito Conta XXXXX-X:
Nº e Dígito Agência XXXX-XX:	
Atividade Principal da Empresa:	
Classificação da Empresa (0 = Grande Porte, 1 = Médio Porte, 2 = Pequeno Porte, 3 = Micro Empresa, 4 = Cooperativa e Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência Local/Regional (0 = Não ou 1 = Sim):	
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência Local/Regional (0 = Não ou 1 = Sim):	

Instruções Para o Preenchimento:

- Informe todos os campos das células em Amarelo.
- Para CNPJ, CPF, CEP, Telefone, Fax, Agência e Conta siga os padrões definidos!

[Handwritten signature]



ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - ARP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ

P



ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - ARP

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO
DO TRABALHO**

DECLARAÇÃO
CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

.....inscrito no CNPJ N....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de
1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o
carimbo de CNPJ.



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - ARP

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

.....inscrito no CNPJ N....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA,
sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes
do Edital acima referido.

_____, _____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o
carimbo de CNPJ.



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022- ARP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06 E 147/2014

DECLARAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de sócio proprietário da empresa _____, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Sócio Proprietário.

CPF n. _____

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO ESTIMADO E PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS para uso nas Unidades Escolares PROF^a EDIENE DA SILVA DIAS e CEMEI ANA RAMOS DOS SANTOS, neste Município, conforme as especificações e quantidades definidas na composição abaixo:

1 OBJETO:

1.1 seleção de menor preço objetivando O REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais escolares e materiais diversos com entrega parcelada, conforme necessidade das unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROF^a EDIENE DA SILVA DIAS, durante o ano letivo de 2023,** segundo as especificações, quantidades constantes do termo de referência em anexo, para entrega parcelada conforme consumo, sendo aceitos somente produtos de **PRIMEIRA QUALIDADE, conforme itens relacionados no termo de referência.** Assim, estima-se para atendimento da demanda de consumo, os seguintes quantitativos de materiais relacionados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT	medio	total
1	20	cx	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 128,85	R\$ 280,00	R\$ 135,00	R\$ 181,28	R\$ 3.625,60
2	10	UNID	Algodão branco rolo 500 gr	R\$ 41,90	R\$ 34,80	R\$ 45,00	R\$ 40,56	R\$ 405,60
3	50	unid	Apagador para quadro branco	R\$ 9,04	R\$ 12,50	R\$ 13,90	R\$ 11,81	R\$ 590,50
4	20	unid	Almofada de carimbo grande 9,5x16,5 com tinta preta	R\$ 21,26	R\$ 14,60	R\$ 11,20	R\$ 15,68	R\$ 313,60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5	12	cx	APONTADOR JUMBO PLÁSTICO TIPO ESCOLAR COM DEPÓSITO 1 FURO CAIXA C/ 30 UNID	R\$ 149,40	R\$ 168,00	R\$ 207,00	R\$ 174,80	R\$ 2.097,60
6	65	cx	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM 1 FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADES	R\$ 108,64	R\$ 79,00	R\$ 147,50	R\$ 111,71	R\$ 7.261,15
7	2100	unid	ARGOLAS PARA CHAVEIRO 22mm c/ corrente	R\$ 0,79	R\$ 0,90	R\$ 3,40	R\$ 1,70	R\$ 3.570,00
8	160	UNID	Balão liso N. 07 PACOTE com 50 unid. Cores variadas	R\$ 12,72	R\$ 13,80	R\$ 18,90	R\$ 15,14	R\$ 2.422,40
9	68	unid	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS	R\$ 25,44	R\$ 28,00	R\$ 34,90	R\$ 29,45	R\$ 2.002,60
10	15	UNID	Barbante cru 1kg	R\$ 37,92	R\$ 34,00	R\$ 48,90	R\$ 40,27	R\$ 604,05
11	12	unid	base acrilica para artesanato 250 ml	R\$ 24,42	R\$ 38,00	R\$ 44,60	R\$ 35,67	R\$ 428,04
12	15	unid	betume liquido para madeira color 100ml	R\$ 14,64	R\$ 29,00	R\$ 32,40	R\$ 25,35	R\$ 380,25
13	200	unid	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM cores sortidas	R\$ 8,30	R\$ 7,80	R\$ 9,80	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
14	10	unid	Bobina de Papel Kraft puro- 60cm x 200m x 80g/m ²	R\$ 283,50	R\$ 210,00	R\$ 178,00	R\$ 223,83	R\$ 2.238,30
15	2	unid	Bobina Sacos transparentes Picotada 20x30 2kg c/500 Sacos Transparente	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 54,00	R\$ 71,33	R\$ 142,66
16	10	unid	Bolas de algodão colorido embalagem 500 gr	R\$ 49,99	R\$ 49,00	R\$ 38,90	R\$ 45,96	R\$ 459,60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

17	2150	unid	Borracha branca, própria para apagar grafite. Nº zero dimensões aproximadas de 7cm x 5cm x 2cm. tóxico. Produto não perecível. Certificado pelo inmetro.	R\$ 4,90	R\$ 7,80	R\$ 6,50	R\$ 6,40	R\$ 13.760,00
18	5	cx	Borracha Latex Verde Desenho 6,5x2,5x1cm caixa c/ 24 unid	R\$ 41,44	R\$ 59,00	R\$ 45,60	R\$ 48,68	R\$ 243,40
19	50	unid	Cabide de Plástico	R\$ 1,82	R\$ 4,90	R\$ 0,00	R\$ 2,24	R\$ 112,00
20	1000	unid	Caderneta de anotações, espiral com no mínimo 96 folhas, formato 110x154mm - 16 pautas, capa/contra/capa dura, folhas internas, papel off-set 56 g/m ² . capa com tema unissex	R\$ 8,93	R\$ 5,20	R\$ 8,90	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
21	800	unid	Caderno brochura caligrafia capa dura 40 fls	R\$ 14,97	R\$ 9,80	R\$ 8,50	R\$ 11,09	R\$ 8.872,00
22	1400	unid	Caderno Brochura Capa Dura 48 Folhas pautadas 140mm x 200mm 56g/m ²	R\$ 3,48	R\$ 5,10	R\$ 4,50	R\$ 4,36	R\$ 6.104,00
23	1400	unid	Caderno Brochura Capa Dura 96 Folhas pautadas 200mmx275mm 56g/m ²	R\$ 6,19	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 7,80	R\$ 10.920,00
24	190	unid	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA 27,5cm x 20cm ESPIRAL estampa feminina	R\$ 18,33	R\$ 24,00	R\$ 23,50	R\$ 21,94	R\$ 4.168,60
25	1300	unid	Caderno de desenho capa dura espiral 80 fls 20x30x4 estampas sortidas	R\$ 17,37	R\$ 10,50	R\$ 13,40	R\$ 13,76	R\$ 17.888,00
26	100	unid	Caderno Quadriculado 1x1cm Espiral Capa Dura 96 Folhas 56 g/m ²	R\$ 21,71	R\$ 9,40	R\$ 14,30	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

27	400	unid	caixa mdf 15x15x5	R\$ 9,29	R\$ 5,60	R\$ 13,40	R\$ 9,43	R\$ 3.772,00
28	20	cx	CAIXA RETANGULAR DE PAPEL KRAFT C/ VISOR TRANSPARENTE 105X145X35 EMBALAGEM C/ 10 UND CADA	R\$ 49,99	R\$ 0,00	R\$ 79,80	R\$ 43,26	R\$ 865,20
29	7	unid	Calculadora de mesa comercial escritório display 12 dígitos 15cmx12cm funcionamento a pilha	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 44,30	R\$ 41,23	R\$ 288,61
30	28	cx	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor azul, caixa com 50 unidades.	R\$ 87,36	R\$ 49,00	R\$ 75,00	R\$ 70,45	R\$ 1.972,60
31	16	cx	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor preta, caixa com 50 unidades.	R\$ 87,36	R\$ 49,00	R\$ 75,00	R\$ 70,45	R\$ 1.127,20
32	10	cx	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	R\$ 87,36	R\$ 49,00	R\$ 75,00	R\$ 70,45	R\$ 704,50
33	165	unid	CANETA MARCA TEXTO ponta chanfrada tons neon	R\$ 3,44	R\$ 2,10	R\$ 4,90	R\$ 3,48	R\$ 574,20
34	84	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL	R\$ 5,18	R\$ 4,20	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 414,12
35	84	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA	R\$ 5,18	R\$ 4,20	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 414,12
36	84	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA	R\$ 5,18	R\$ 4,20	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 414,12
37	116	cx	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA LAVÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 11,04	R\$ 19,00	R\$ 12,50	R\$ 14,18	R\$ 1.644,88
38	45	unid	cartela autoadesiva de meia perola 3 mm cor marfim (640 unid cada cartela)	R\$ 22,00	R\$ 18,50	R\$ 16,80	R\$ 19,10	R\$ 859,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

39	45	unid	cartela autoadesiva de meia perola 6 mm cor marfim (260 unid cada cartela)	R\$ 38,00	R\$ 18,50	R\$ 16,80	R\$ 24,43	R\$ 1.099,35
40	350	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA	R\$ 1,22	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,51	R\$ 528,50
41	350	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL	R\$ 1,22	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,51	R\$ 528,50
42	1160	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA	R\$ 1,22	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,51	R\$ 1.751,60
43	350	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA	R\$ 1,22	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,51	R\$ 528,50
44	350	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE	R\$ 1,22	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,51	R\$ 528,50
45	3	unid	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP L5652DN	R\$ 169,00	R\$ 890,00	R\$ 165,00	R\$ 408,00	R\$ 1.224,00
46	20	unid	Cartucho de toner impressora Multilaser CT85 HP	R\$ 139,00	R\$ 240,00	R\$ 139,00	R\$ 172,67	R\$ 3.453,40
47	30	cx	Clips galvanizado nº 2/0 - c/ 500 gramas	R\$ 19,52	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 19,84	R\$ 595,20
48	30	cx	Clips galvanizado nº 4/0 - c/ 500 gramas	R\$ 22,24	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 20,75	R\$ 622,50
49	300	cx	Cola colorida 23gr, para trabalhos escolares artesanais, com bico aplicador. Não tóxica. Caixa c/ 6 unidades.	R\$ 179,20	R\$ 19,50	R\$ 23,80	R\$ 74,17	R\$ 22.251,00
50	25	unid	Cola de Contato, adesivo universal, a base de borracha de policloropreno, desenvolvido para a colagem de vários tipos de materiais entre si. 90 g	R\$ 16,90	R\$ 18,50	R\$ 14,50	R\$ 16,63	R\$ 415,75
51	90	unid	Cola de Silicone para Artesanato embalagem com 250 ml	R\$ 18,26	R\$ 21,90	R\$ 38,60	R\$ 26,25	R\$ 2.362,50
52	100	unid	Cola em Bastão lavável não tóxico 20g	R\$ 7,76	R\$ 3,90	R\$ 6,80	R\$ 6,15	R\$ 615,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

53	300	cx	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES	R\$ 126,24	R\$ 19,50	R\$ 23,80	R\$ 56,51	R\$ 16.953,00
54	200	unid	Cola líquida branca extra adesivo PVA, não tóxica, 1 kg.	R\$ 33,44	R\$ 36,00	R\$ 54,30	R\$ 41,25	R\$ 8.250,00
55	10	cx	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 40 g. caixa c/ 12 unidade.	R\$ 41,20	R\$ 24,00	R\$ 46,80	R\$ 37,33	R\$ 373,30
56	1100	unid	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 90 g.	R\$ 6,25	R\$ 3,50	R\$ 7,80	R\$ 5,85	R\$ 6.435,00
57	20	unid	Cola para madeira 100 gr	R\$ 9,05	R\$ 25,90	R\$ 14,80	R\$ 16,58	R\$ 331,60
58	30	cx	Cola/adesivo instantâneo multiuso c/ média viscosidade 20 g caixa c/ 10 unid	R\$ 128,99	R\$ 19,00	R\$ 145,00	R\$ 97,66	R\$ 2.929,80
59	10	unid	Contact transparente 45cmx25m, Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.	R\$ 134,90	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 123,30	R\$ 1.233,00
60	50	unid	Contador Ábaco 100 Bolas De Plástico	R\$ 58,40	R\$ 69,00	R\$ 53,20	R\$ 60,20	R\$ 3.010,00
61	100	pct	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COLORIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES	R\$ 8,40	R\$ 6,50	R\$ 14,50	R\$ 9,80	R\$ 980,00
62	52	unid	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor amarela	R\$ 3,11	R\$ 6,90	R\$ 3,00	R\$ 4,34	R\$ 225,68
63	51	unid	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor azul	R\$ 3,11	R\$ 8,90	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 255,00
64	53	unid	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor laranja	R\$ 3,11	R\$ 6,90	R\$ 3,00	R\$ 4,34	R\$ 230,02
65	54	unid	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor verde	R\$ 3,11	R\$ 6,90	R\$ 3,00	R\$ 4,34	R\$ 234,36
66	50	unid	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor vermelha	R\$ 3,11	R\$ 6,90	R\$ 3,00	R\$ 4,34	R\$ 217,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

67	16	cx	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN	R\$ 40,32	R\$ 36,00	R\$ 38,90	R\$ 38,41	R\$ 614,56
68	100	unid	Elástico tipo lastex 10m	R\$ 49,90	R\$ 4,10	R\$ 4,50	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
69	800	unid	Embalagem para presente saco transparente 15 cm x 29 cm	R\$ 0,20	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 1,07	R\$ 856,00
70	2	cx	Envelope Carta 114x162mm Branco Off Set caixa c/ 100 unid	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 42,00
71	200	cx	Envelope saco kraft branco 80g 229x324mm Caixa c/ 250 UN	R\$ 135,52	R\$ 130,00	R\$ 98,00	R\$ 121,17	R\$ 24.234,00
72	8	cx	Envelope saco kraft natural 80g 229x324mm Caixa c/ 250 UN	R\$ 99,20	R\$ 130,00	R\$ 93,00	R\$ 107,40	R\$ 859,20
73	30	unid	Espiral plastico para encadernação 09 mm 33cm comprimento	R\$ 24,00	R\$ 32,00	R\$ 18,90	R\$ 24,97	R\$ 749,10
74	44	unid	Estilete lamina estreita, retrátil, corpo plástico auto trava lamina 9mm	R\$ 2,42	R\$ 2,50	R\$ 4,50	R\$ 3,14	R\$ 138,16
75	44	unid	Estilete lamina larga, retrátil, corpo plástico auto trava lamina 18mm	R\$ 3,72	R\$ 4,50	R\$ 6,80	R\$ 5,01	R\$ 220,44
76	3	unid	Extrator de Grampos Espátula aço inox	R\$ 1,43	R\$ 3,80	R\$ 5,00	R\$ 3,41	R\$ 10,23
77	400	mts	FELTRO com 1,40m DE LARGURA CORES VARIADAS	R\$ 20,20	R\$ 26,00	R\$ 34,90	R\$ 27,03	R\$ 10.812,00
78	350	unid	Fita adesiva colorida 12mmx10m cores variadas.	R\$ 1,26	R\$ 1,30	R\$ 2,50	R\$ 1,69	R\$ 591,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

79	15	unid	Fita adesiva colorida com glitter 12mmx10m cores variadas.	R\$ 4,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 3,33	R\$ 49,95
80	200	unid	Fita Adesiva Transparente 48mm X 50m	R\$ 12,50	R\$ 6,90	R\$ 7,80	R\$ 9,07	R\$ 1.814,00
81	34	unid	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 45m.	R\$ 9,60	R\$ 6,90	R\$ 7,80	R\$ 8,10	R\$ 275,40
82	90	unid	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	R\$ 16,08	R\$ 13,60	R\$ 13,20	R\$ 14,29	R\$ 1.286,10
83	65	unid	FITA CREPE 18MMX50M	R\$ 6,05	R\$ 7,40	R\$ 8,50	R\$ 7,32	R\$ 475,80
84	260	unid	Fita Crepe 48mmx50m	R\$ 15,92	R\$ 13,40	R\$ 23,40	R\$ 17,57	R\$ 4.568,20
85	300	unid	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 5,99	R\$ 4,20	R\$ 6,80	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
86	300	unid	FITA DE CETIM 4 MM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 13,50	R\$ 9,80	R\$ 8,90	R\$ 10,73	R\$ 3.219,00
87	100	unid	FITA DE CETIM 7 MM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 15,90	R\$ 12,90	R\$ 11,40	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
88	130	unid	Fita dupla face tipo banana 19mmx5m	R\$ 20,64	R\$ 24,90	R\$ 34,50	R\$ 26,68	R\$ 3.468,40
89	20	unid	Fita floral rolo com 30 mts branco	R\$ 14,90	R\$ 9,80	R\$ 28,90	R\$ 17,87	R\$ 357,40
90	20	unid	Fita floral rolo com 30 mts marrom	R\$ 14,90	R\$ 9,80	R\$ 28,90	R\$ 17,87	R\$ 357,40
91	20	unid	Fita floral rolo com 30 mts verde musgo	R\$ 14,90	R\$ 9,80	R\$ 28,90	R\$ 17,87	R\$ 357,40
92	190	unid	FITILHO cores variadas embalagem 50 METROS	R\$ 3,02	R\$ 4,90	R\$ 3,40	R\$ 3,77	R\$ 716,30
93	850	unid	Folha de E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM	R\$ 6,96	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 7,59	R\$ 6.451,50
94	950	unid	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	R\$ 0,00	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 5,27	R\$ 5.006,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

95	1100	unid	Folha de E.V.A. com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores lisas variadas.	R\$ 3,50	R\$ 2,80	R\$ 3,40	R\$ 3,23	R\$ 3.553,00
96	1200	unid	Folha de E.V.A.com gliter com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.	R\$ 7,32	R\$ 2,90	R\$ 7,90	R\$ 6,04	R\$ 7.248,00
97	200	unid	Folha de Papel celofane 85cmx1,0m cores variadas	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 2,33	R\$ 466,00
98	100	unid	Furador artesanal papel e EVA varios modelos	R\$ 27,04	R\$ 89,00	R\$ 98,00	R\$ 71,35	R\$ 7.135,00
99	200	unid	Gancho Flexível Organizador Parede Adesivo Transparente	R\$ 7,99	R\$ 5,00	R\$ 7,99	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
100	1200	cx	Gizão de cera Jumbo atoxico cores vivas caixa com 12 cores	R\$ 7,90	R\$ 10,60	R\$ 12,30	R\$ 10,27	R\$ 12.324,00
101	11	unid	GLITER PVC AZUL COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 346,50
102	10	unid	GLITER PVC DOURADO COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 315,00
103	10	unid	GLITER PVC PRATA COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 315,00
104	10	unid	GLITER PVC VERDE COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 315,00
105	10	unid	GLITER PVC FURTA COR COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 315,00
106	10	unid	GLITER PVC VERMELHO COM 200 GRAMAS	R\$ 17,50	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 31,50	R\$ 315,00
107	16	unid	Grampeador metal 13cm 26/6 composição metal	R\$ 33,44	R\$ 24,50	R\$ 43,20	R\$ 33,71	R\$ 539,36
108	30	CX	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	R\$ 43,04	R\$ 34,00	R\$ 34,50	R\$ 37,18	R\$ 1.115,40
109	30	cx	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado, caixa com 5.000 unid	R\$ 24,64	R\$ 34,00	R\$ 28,90	R\$ 29,18	R\$ 875,40



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

110	30	cx	Grampo para grampeador 24/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	R\$ 18,37	R\$ 34,00	R\$ 26,50	R\$ 26,29	R\$ 788,70
111	30	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 7,44	R\$ 8,90	R\$ 13,40	R\$ 9,91	R\$ 297,30
112	2	unid	Jogo bingo 48 cartelas	R\$ 40,48	R\$ 39,90	R\$ 145,00	R\$ 75,13	R\$ 150,26
113	6	kits	Kits de mini carimbo de incentivo escolar c/ 4 unid cada kt	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 34,90	R\$ 44,90	R\$ 269,40
114	1000	unid	Lacinho Cetim N°5 cores variadas	R\$ 2,33	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
115	160	pct	LANTEJOUAS de 6mm CORES VARIADAS PCT C/ 1000 UNID	R\$ 0,80	R\$ 49,00	R\$ 34,50	R\$ 28,10	R\$ 4.496,00
116	70	unid	LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.	R\$ 4,23	R\$ 3,90	R\$ 6,70	R\$ 4,94	R\$ 345,80
117	1250	cx	LÁPIS DE COR GRANDE, FABER CASTELL COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 7,98	R\$ 26,80	R\$ 18,90	R\$ 17,89	R\$ 22.362,50
118	300	cx	Lápis de cor Jumbo, formato triangular, madeira caixa com 12 cores	R\$ 32,76	R\$ 49,80	R\$ 34,50	R\$ 39,02	R\$ 11.706,00
119	62	cx	Lápis grafite, FABER CASTEL, nº2, corpo cilíndrico em madeira 100% reflorestada (caixa com 144 unidades).	R\$ 148,50	R\$ 164,00	R\$ 199,00	R\$ 170,50	R\$ 10.571,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

120	10	unid	Linha de Crochê 100% algodão circulo 125 m cores lisas	R\$ 8,38	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 10,06	R\$ 100,60
121	30	unid	Livro de ponto 1/4 com 160 folhas	R\$ 23,97	R\$ 26,50	R\$ 21,50	R\$ 23,99	R\$ 719,70
122	20	unid	livro protocolo de correspondencia	R\$ 20,55	R\$ 16,90	R\$ 18,50	R\$ 18,65	R\$ 373,00
123	1208	CX	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, ATÓXICO 180 GRM CAIXA COM 12 UNID	R\$ 69,75	R\$ 8,90	R\$ 8,70	R\$ 29,12	R\$ 35.176,96
124	100	unid	Novelos de lã Diversas cores 40 gr.	R\$ 7,70	R\$ 9,80	R\$ 7,90	R\$ 8,47	R\$ 847,00
125	580	pares	Olhos móveis tamanho grande 12MM pct c/ 50 pares	R\$ 4,08	R\$ 24,50	R\$ 14,00	R\$ 14,19	R\$ 8.230,20
126	580	pares	Olhos móveis tamanho médio 8MM pct c/ 100 pares	R\$ 4,65	R\$ 24,50	R\$ 25,00	R\$ 18,00	R\$ 10.440,00
127	580	pares	Olhos móveis tamanho pequeno 6MM pct c/ 100 pares	R\$ 4,31	R\$ 24,50	R\$ 25,00	R\$ 18,05	R\$ 10.469,00
128	115	pct	Pacote de papel Ecopaper Lumi + Cores luminosas fluorescentes, A4 85G Pacote com 45 Folhas Cores Sortidas	R\$ 14,92	R\$ 17,90	R\$ 32,00	R\$ 21,61	R\$ 2.485,15
129	200	embal	Palito de picolé madeira ponta redonda 12 cm embalagem c/ 100 unid.	R\$ 5,23	R\$ 7,80	R\$ 6,90	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
130	82	pct	Palito para churrasco pacote com 100 unidades	R\$ 9,32	R\$ 10,90	R\$ 11,60	R\$ 10,61	R\$ 870,02
131	300	pct	Papel Cartão com Brilho 42X60 200g Pacote Com 20 Folhas	R\$ 56,25	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 48,75	R\$ 14.625,00
132	1070	unid	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS	R\$ 32,10	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 12,20	R\$ 13.054,00
133	740	unid	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO	R\$ 2,99	R\$ 5,80	R\$ 3,00	R\$ 3,93	R\$ 2.908,20



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

134	10	embal	papel color plus 240 gr A4 massa colorida (marfim) embalagem c/ 25 unid	R\$ 44,66	R\$ 34,00	R\$ 28,90	R\$ 35,85	R\$ 358,50
135	200	pct	Papel color set A4 cor amarela pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
136	200	pct	Papel color set A4 cor azul pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
137	200	pct	Papel color set A4 cor laranja pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
138	200	pct	Papel color set A4 cor lilás pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
139	200	pct	Papel color set A4 cor preto pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
140	200	pct	Papel color set A4 cor rosa pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
141	100	pct	Papel color set A4 cor verde pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 2.659,00
142	100	pct	Papel color set A4 cor vermelha pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 2.659,00
143	200	pct	Papel color set A4 cores variadas pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	R\$ 27,86	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
144	46	unid	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO- ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	R\$ 125,30	R\$ 94,00	R\$ 112,00	R\$ 110,43	R\$ 5.079,78
145	75	UNID	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	R\$ 54,46	R\$ 94,00	R\$ 78,00	R\$ 75,49	R\$ 5.661,75



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

146	1030	unid	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS	R\$ 1,48	R\$ 1,90	R\$ 2,40	R\$ 1,93	R\$ 1.987,90
147	8	pct	Papel de seda 48x60cm embalagem c/ 100 unid. Cores sortidas	R\$ 27,86	R\$ 84,00	R\$ 45,00	R\$ 52,29	R\$ 418,32
148	200	unid	Papel Ecopaper 5m ² cores fluorescentes	R\$ 127,27	R\$ 165,00	R\$ 124,60	R\$ 138,96	R\$ 27.792,00
149	490	unid	PAPEL FANTASIA 48x60cm ESTAMPAS VARIADAS	R\$ 0,50	R\$ 2,90	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 882,00
150	190	unid	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO AUTO ADESIVO A4 180 GR EMBAL C/ 50 FOLHAS	R\$ 38,10	R\$ 49,00	R\$ 79,80	R\$ 55,63	R\$ 10.569,70
151	10	unid	papel glitter A4 180 gr off paper cores variadas pacote com 5 folhas	R\$ 15,26	R\$ 16,00	R\$ 7,60	R\$ 12,95	R\$ 129,50
152	8	unid	Polaseal P Plastificação Ofício 222x336 Mm 0,07 embalagem com 100 Unidades	R\$ 194,60	R\$ 360,00	R\$ 245,00	R\$ 266,53	R\$ 2.132,24
153	2	unid	Papel Perolizado 180g/m2 Com 200 Fls A4 branco	R\$ 198,00	R\$ 169,00	R\$ 132,00	R\$ 166,33	R\$ 332,66
154	240	unid	Papel sulfite branco convencional A 4 - 210X297 mm, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade, corte rotativo p/impressora jato de tinta, laser e cotocopiadora, resmas com 500 folhas (caixa c/ 10 resmas)	R\$ 293,30	R\$ 320,00	R\$ 340,00	R\$ 317,77	R\$ 76.264,80



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

155	150	unid	Papel Sulfite COLOR (amarelo) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade, corte rotativo, p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 37,00	R\$ 39,82	R\$ 5.973,00
156	150	unid	Papel Sulfite COLOR (azul) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 37,00	R\$ 39,82	R\$ 5.973,00
157	125	unid	Papel Sulfite COLOR (laranja) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 43,82	R\$ 5.477,50
158	125	unid	Papel Sulfite COLOR (rosa) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 43,82	R\$ 5.477,50

Handwritten signature



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

159	124	unid	Papel Sulfite COLOR (verde) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 43,82	R\$ 5.433,68
160	125	unid	Papel Sulfite COLOR (vermelho) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.	R\$ 33,46	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 43,82	R\$ 5.477,50
161	10	cx	Papel Sulfite Ofício 275 gr Branco caixa c/ 10 Resmas 500 folhas	R\$ 334,60	R\$ 390,00	R\$ 389,00	R\$ 371,20	R\$ 3.712,00
162	80	unid	rolos de Papel super crepe 45cmx2,5m cores sortidas	R\$ 66,22	R\$ 6,90	R\$ 5,60	R\$ 26,24	R\$ 2.099,20
163	200	pct	Papel vergê, formato A4 180 g/m ² pacote com 50folhas (branco, salmão, palha, verde, cinza)	R\$ 22,26	R\$ 21,20	R\$ 23,50	R\$ 22,32	R\$ 4.464,00
164	50	unid	Pasta A-Z lombo largo com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade tigrada Cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado	R\$ 18,90	R\$ 19,80	R\$ 23,00	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

165	1530	unid	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO.	R\$ 29,96	R\$ 3,50	R\$ 5,90	R\$ 13,12	R\$ 20.073,60
166	200	unid	Pasta plástica tipo maleta A4, 30 mm de largura com alça e fecho central	R\$ 50,00	R\$ 34,50	R\$ 18,90	R\$ 34,47	R\$ 6.894,00
167	110	unid	pastas catalogo com visor 50 folhas plásticas A4	R\$ 18,99	R\$ 25,80	R\$ 28,60	R\$ 24,46	R\$ 2.690,60
168	50	unid	Pendrive 8 GB	R\$ 25,90	R\$ 32,00	R\$ 44,00	R\$ 33,97	R\$ 1.698,50
169	4	unid	Perfurador alicate metal de 1 furo - 6mm	R\$ 14,70	R\$ 19,00	R\$ 19,30	R\$ 17,67	R\$ 70,68
170	400	unid	Pasta Arquivo Suspensa Kraft Natural	R\$ 2,57	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
171	16	unid	Perfurador de metal dois furos 20 folhas trava de segurança, base antideslizante e margeador	R\$ 26,88	R\$ 38,00	R\$ 45,90	R\$ 36,93	R\$ 590,88
172	90	unid	furador de papel e EVA 16mm Formatos sortidos	R\$ 20,58	R\$ 74,00	R\$ 65,00	R\$ 53,19	R\$ 4.787,10
173	80	unid	PILHA ALCALINA AA	R\$ 4,65	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,38	R\$ 350,40
174	100	unid	PILHA ALCALINA AAA	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00
175	10	unid	Pincel artistico chato longo madeira n. 12	R\$ 13,88	R\$ 5,60	R\$ 4,70	R\$ 8,06	R\$ 80,60
176	10	unid	Pincel artistico chato longo madeira n. 16	R\$ 21,58	R\$ 6,40	R\$ 6,50	R\$ 11,49	R\$ 114,90
177	9	unid	Pincel artistico chato Longo, Madeira n. 06	R\$ 8,73	R\$ 4,50	R\$ 5,80	R\$ 6,34	R\$ 57,06
178	60	unid	Pincel artístico chato n.12 cabo longo madeira viróla alumínio	R\$ 3,44	R\$ 5,60	R\$ 5,00	R\$ 4,68	R\$ 280,80
179	60	unid	Pincel artístico chato nº06 cabo longo madeira viróla alumínio	R\$ 2,42	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,11	R\$ 246,60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

180	20	unid	Pincel artístico chato nº15 cabo longo madeira viróla alumínio	R\$ 4,49	R\$ 6,90	R\$ 8,90	R\$ 6,76	R\$ 135,20
181	100	unid	Pincel Marcador p/ quadro branco recarregável Ponta de poliéster 6.0 mm tinta azul	R\$ 14,64	R\$ 13,50	R\$ 14,50	R\$ 14,21	R\$ 1.421,00
182	100	unid	Pincel Marcador p/ quadro branco recarregável Ponta de poliéster 6.0 mm tinta preta	R\$ 14,64	R\$ 13,50	R\$ 14,50	R\$ 14,21	R\$ 1.421,00
183	100	unid	Pincel Marcador p/ quadro branco recarregável Ponta de poliéster 6.0 mm tinta vermelha	R\$ 14,64	R\$ 13,50	R\$ 14,50	R\$ 14,21	R\$ 1.421,00
184	40	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100p, Com Corpo Robusto E Ponta Grossa Em Feltro	R\$ 5,12	R\$ 4,30	R\$ 6,00	R\$ 5,14	R\$ 205,60
185	60	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100p, Com Corpo Robusto E Ponta Grossa Em Feltro	R\$ 5,12	R\$ 4,30	R\$ 6,00	R\$ 5,14	R\$ 308,40
186	40	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100p, Com Corpo Robusto E Ponta Grossa Em Feltro	R\$ 5,12	R\$ 4,30	R\$ 6,00	R\$ 5,14	R\$ 205,60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

187	34	unid	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).	R\$ 55,00	R\$ 54,00	R\$ 48,90	R\$ 52,63	R\$ 1.789,42
188	1	unid	Plastificadora A4 2401 450w 220v	R\$ 833,00	R\$ 829,53	R\$ 1.330,00	R\$ 997,51	R\$ 997,51
189	20	unid	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).	R\$ 44,50	R\$ 39,00	R\$ 35,90	R\$ 39,80	R\$ 796,00
190	700	unid	Prato de papelão nº 02	R\$ 0,50	R\$ 2,60	R\$ 1,00	R\$ 1,37	R\$ 959,00
191	700	unid	Prato de papelão nº 06	R\$ 1,60	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 2,07	R\$ 1.449,00
192	100	pct	Prato descartável colorido 15cm pct c/ 10 unidades	R\$ 2,41	R\$ 1,99	R\$ 2,40	R\$ 2,27	R\$ 227,00
193	400	unid	prendedor mini de madeira	R\$ 0,41	R\$ 0,90	R\$ 0,87	R\$ 0,73	R\$ 292,00
194	145	embal	Prendedor de roupa madeira embal c/ 12 unid.	R\$ 4,33	R\$ 4,50	R\$ 6,50	R\$ 5,11	R\$ 740,95
195	20	unid	PVA tinta latex cores variadas 100ml	R\$ 11,87	R\$ 14,50	R\$ 14,50	R\$ 13,62	R\$ 272,40
196	20	KG	Refil de cola quente fino, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg	R\$ 68,82	R\$ 78,00	R\$ 86,00	R\$ 77,61	R\$ 1.552,20



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

197	30	KG	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 69,86	R\$ 78,00	R\$ 86,00	R\$ 77,95	R\$ 2.338,50
198	900	unid	Régua 30 cm plástica transparente	R\$ 1,27	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 2,76	R\$ 2.484,00
199	20	unid	Régua Acrilica transparente 30 cm de comprimento	R\$ 2,67	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 3,56	R\$ 71,20
200	100	unid	Rolo Papel Presente 100X70CM cores sortidas	R\$ 5,13	R\$ 4,60	R\$ 134,00	R\$ 47,91	R\$ 4.791,00
201	100	unid	SACO DE PAPEL BRANCO equivalente a capacidade de 2 kg	R\$ 0,90	R\$ 4,00	R\$ 1,00	R\$ 1,97	R\$ 197,00
202	22	pct	SACO DE PAPEL BRANCO P/ PIPOCA 7X16CM Pacote c/100 unid	R\$ 6,42	R\$ 5,58	R\$ 6,90	R\$ 6,30	R\$ 138,60
203	10	kg	Saco plástico polipropeleno transparente 17,5 cm x 25 cm (aproximadamente 100 sacos por kg)	R\$ 35,11	R\$ 33,00	R\$ 65,00	R\$ 44,37	R\$ 443,70
204	50	kg	Saco plástico polipropelcno transparente 30 cm x 40 cm (aproximadamente 100 sacos por kg)	R\$ 49,00	R\$ 33,00	R\$ 65,00	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
205	5	cx	sacolinha de papel kraft Tamanho M 32X23X10 CM 1 CX C/ 200 UNID	R\$ 289,52	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 179,84	R\$ 899,20
206	110	mts	Tecido Juta natural, larg 1 m cor cru	R\$ 22,26	R\$ 49,00	R\$ 38,90	R\$ 36,72	R\$ 4.039,20
207	45	unid	TESOURA 7". Para uso geral, com lâminas em aço inox e cabo plástico 19cm.	R\$ 16,38	R\$ 14,50	R\$ 21,50	R\$ 17,46	R\$ 785,70



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

208	1700	unid	Tesoura Escolar Sem Ponta 4" - 10cm com lâminas de aço inox e cabos de polipropilenocabo cores diversas	R\$ 7,68	R\$ 6,80	R\$ 19,80	R\$ 11,43	R\$ 19.431,00
209	4	unid	Tesoura Grande de Picotar zig zag, cabo em polipropileno, lâmina em aço inox	R\$ 13,88	R\$ 89,00	R\$ 78,90	R\$ 60,59	R\$ 242,36
210	222	unid	Tinta guache, azul claro, pote com 250 ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
211	222	unid	Tinta guache, azul escuro, pote com 250 ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
212	222	unid	Tinta guache, branca, pote com 250 ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
213	222	unid	Tinta guache, laranja, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
214	222	unid	Tinta guache, marrom, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
215	222	unid	Tinta guache, preto, pote com 250 ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
216	222	unid	Tinta guache, rosa, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
217	222	unid	Tinta guache, roxo, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
218	222	unid	Tinta guache, verde claro, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
219	222	unid	Tinta guache, verde, pote com 250ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
220	222	unid	Tinta guache, vermelho, pote com 250 ml.	R\$ 7,17	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,39	R\$ 2.306,58
221	50	Kits	Tinta p/ impressora EPSON 395 (original)cores: azul, rosa, amarelo, preto	R\$ 242,48	R\$ 356,00	R\$ 520,00	R\$ 372,83	R\$ 18.641,50
222	20	Kits	Tinta p/ impressora EPSON L3250 (original)	R\$ 156,24	R\$ 356,00	R\$ 520,00	R\$ 344,08	R\$ 6.881,60
223	6	kits	Tinta p/ impressora HP deskjet 3546 n° 662 (preta) compativel	R\$ 88,06	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 88,69	R\$ 532,14
224	6	kits	Tinta p/ impressora HP deskjet 3546 n° 662 (colorida) compativel	R\$ 96,46	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 97,49	R\$ 584,94



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

225	20	Kits	Tinta p/ impressora EPSON L380 (original)	R\$ 242,48	R\$ 356,00	R\$ 242,48	R\$ 280,32	R\$ 5.606,40
226	10	Kits	Tinta p/ impressora HP GT51 e GT52 (original)	R\$ 301,28	R\$ 120,00	R\$ 499,00	R\$ 306,76	R\$ 3.067,60
227	10	unid	Tinta p/ impressora HP laser jet P1102w compativel	R\$ 65,25	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,08	R\$ 650,80
228	10	unid	Tinta p/ impressora HP laser jet PRO MFP M428 compativel	R\$ 127,50	R\$ 127,00	R\$ 127,50	R\$ 127,33	R\$ 1.273,30
229	10	unid	Tinta p/ impressora laser HP jet M1132 MFP compativel	R\$ 65,25	R\$ 65,00	R\$ 65,25	R\$ 65,17	R\$ 651,70
230	37	unid	Tinta para impressora Epson L375 664 Cian	R\$ 60,57	R\$ 89,00	R\$ 125,00	R\$ 91,52	R\$ 3.386,24
231	37	unid	Tinta para impressora Epson L375 664 Yellow	R\$ 60,46	R\$ 89,00	R\$ 125,00	R\$ 91,49	R\$ 3.385,13
232	37	unid	Tinta para impressora Epson L375 664 Magenta	R\$ 60,49	R\$ 89,00	R\$ 125,00	R\$ 91,50	R\$ 3.385,50
233	40	unid	Tinta para impressora Epson L375 664 Preto	R\$ 60,62	R\$ 89,00	R\$ 125,00	R\$ 91,50	R\$ 3.660,00
234	6	unid	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Azul	R\$ 106,40	R\$ 139,00	R\$ 123,00	R\$ 122,80	R\$ 736,80
235	6	unid	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Preta	R\$ 106,40	R\$ 139,00	R\$ 123,00	R\$ 122,80	R\$ 736,80
236	6	unid	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Vermelha	R\$ 106,40	R\$ 139,00	R\$ 123,00	R\$ 122,80	R\$ 736,80
237	25	unid	Tinta Spray fosco secagem rapida cores variadas 350 ml	R\$ 21,60	R\$ 26,00	R\$ 38,90	R\$ 28,83	R\$ 720,75
238	25	unid	Tinta Spray Metalico secagem rapida cores variadas 350ml	R\$ 26,10	R\$ 26,00	R\$ 42,30	R\$ 31,47	R\$ 786,75
239	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
240	4	unid	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul claro	R\$ 104,30	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,10	R\$ 596,40



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

241	4	unid	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul escuro	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
242	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
243	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
244	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
245	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
246	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
247	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE	R\$ 104,30	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,10	R\$ 596,40
248	4	unid	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, verde claro	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
249	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO	R\$ 106,26	R\$ 178,00	R\$ 165,00	R\$ 149,75	R\$ 599,00
250	5	unid	Toner para Impressora Brother DCP L5652DN	R\$ 92,72	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,24	R\$ 461,20
251	10	unid	verniz Acrilico brilhante 100 ml	R\$ 13,00	R\$ 28,90	R\$ 42,30	R\$ 28,07	R\$ 280,70
252	10	unid	verniz Acrilico fosco 100 ml	R\$ 11,72	R\$ 28,90	R\$ 39,90	R\$ 26,84	R\$ 268,40
								R\$ 853.955,7

2 JUSTIFICATIVA:

Visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo ensino e aprendizagem, o Município disponibilizará material de apoio para atender as necessidades do Departamento de Ensino Básico e Fundamental do Município de Ouvidor, uma vez que a Educação é considerada prioridade da Administração.



Atender as demandas de consumo dos materiais relacionados acima, nas unidades escolares as unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS.**

Após registrado os preços dos materiais anteriormente descritos, as compras serão realizadas conforme necessidade individual de cada unidade escolar, através de requisição de compra, não gerando obrigação da aquisição de sua totalidade.

O presente certame é de participação exclusiva de empresas de pequeno porte e microempresas para os itens cujo valores globais inferiores a 80.000,00 e de ampla concorrência para os demais itens:

A Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela também Lei Complementar nº 147/14 estabelece em seu art. 48, inciso I, que a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 por item licitado.

Deve ser observado o valor de cada item da licitação, haja vista que cada item da licitação remete a licitações distintas e independentes entre si, podendo cada licitante cotar todos, alguns ou somente um dos itens definidos no instrumento convocatório.

Assim, poderão participar do presente certame as ME E EPP para os itens com valores estimado das aquisições inferiores a R\$ 80.000,00, previsto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, só poderão participar do processo licitatório, microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens que não excederem o valor de até R\$ 80.000,00, atendendo, assim, às disposições legais regedoras da espécie. E de ampla concorrência para os demais itens, cujos valores global de cada item exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Os materiais deverão ser **de primeira qualidade** e obedecer às especificações e quantidades relacionadas acima.

Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade.

4 . CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL E PRAZO

4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 horas após a emissão da ordem de compra** na forma, quantidades e prazos especificados, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.

4.1.2. A responsabilidade pelo fornecimento do material será da CONTRATADA, a qual se encontra impedida de transferir para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, este encargo, assim como subcontratar outras pessoas físicas ou jurídicas para executar as obrigações do contrato

4.1.3. Os padrões de cores definidos neste Termo de Referência deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nos materiais.

4.1.4. Fica assegurado a Secretaria de Educação, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 03 dias a contar da sua notificação, que ficará a cargo da Secretaria de Educação.

4.2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.2.1 Entregue o material, esse será recebido:

4.2.2 Provisoriamente, pelo Secretaria Municipal de Educação do Município de Ovidor, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.

4.2.3 Definitivamente, por pessoa previamente determinada pela Secretaria Municipal da Educação, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.2.4 Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo as demais condições estabelecidas nos Arts. 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.5 A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, ou substituir, as suas expensas, as partes do material desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

4.2.6 As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.2.7 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

4.2.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE.

4.3.9 Os materiais, objeto desta licitação, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.

5 LOCAL DE ENTREGA:

5.1 A entrega será realizada à Secretaria Municipal de Educação, situada no endereço abaixo especificado onde os materiais serão conferidos e recebidos:

Endereço: Av. Irapuan Costa Junior, s/n, Centro – Ouvidor/GO.

Horário: 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 hs. (a CONTRATADA deverá agendar, previamente, a entrega)

Fone: (81) 3478-1170

6 PRAZO DE ENTREGA:

6.1 Os materiais deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 horas após a emissão da ordem de compra** após emissão de ordem de compra, e os preços serão registrado por um prazo de 12 meses.



7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1- Segue anexo pesquisa de mercado, para a contratação pretendida, nos termos da IN 0010/2015 TCM/GO, estimando o valor global em R\$ 853.955,77 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

8 – DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 O presente REGISTRO DE PREÇO terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo que o material deverá entregue mediante a requisição do Município, em até 24 horas após a emissão da ordem de compra.

8.2 - O pagamento será efetuado mediante a entrega e recebimento dos materiais, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferida pelo órgão competente e pelo órgão gerenciador.

9 - DEVERES DA DETENTORA DO PREÇO

9.1 - Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações:

9.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços unitários conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

9.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

9.4- Entregar os materiais dentro do prazo estabelecidos nesse termo de referência;

10 COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

10.1 Os preços dos materiais descritos na tabela acima, foram estimados levando em consideração a pesquisa de Mercado, e deverão esta inclusos todas as despesas diretas,



indiretas, taxas, imposto, fretes, e demais custos para o fornecimento dos produtos inclusive frete para entrega no Município de Ouvidor.

10.2 A empresa participante deverá ter ciência da necessidade de entrega do material neste município.

11. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS EM QUANTIDADE MÍNIMA A SEREM COTADOS:

11.1 Para viabilização da aquisição eventual dos materiais pelo menor preço registrado serão levados em consideração os seguintes quantitativos mínimos estimados de cada um dos itens a serem licitados:

12. MODALIDADE LICITATÓRIA A SER EMPREGADA:

12.1 A modalidade licitatória a ser empregada para a aquisição dos materiais descritos neste termo de referência será o pregão, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 87/2015.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data da sua publicação.

14. DA FORMA DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

14.1 O material será entregue pelo detentor do preço registrado diretamente no endereço da Secretaria da Educação, em horário de expediente dos órgãos públicos do Município de Ouvidor, mediante autorização expedida pela Prefeitura e gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, acompanhada da competente nota de empenho e ordem de fornecimento e requisição do setor competente;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

14.2 acompanhará o material entregue a competente nota fiscal de mercadorias, e requisições do setor competente.

14.3 A entrega do material deverá ser feita **no prazo máximo de 24 horas após a emissão da ordem de compra** a partir da autorização expedida pela Prefeitura e emissão de ordem de compra.

14.4 O frete para a entrega do material será de responsabilidade do detentor do preço registrado.

15. DO EMPENHAMENTO DA DESPESA E DO CONTRATO:

15.1. A nota de empenho será emitida para cada aquisição, tendo como credor o detentor do preço registrado, devendo constar o número da Ata de registro de preços e outros dados necessários ao controle da despesa, restringindo-se a sua emissão ao momento da efetiva autorização de compra.

15.2. Na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, considerando que as aquisições serão para entrega imediata e integral, não resultando obrigações futuras, não será elaborada termo de contrato, sendo substituído pela nota de empenho ou pela ordem de compras, devendo ficar registrado no respectivo histórico do documento todos os dados necessários à identificação do fornecedor, do beneficiário, mercadoria, valor, etc.

16. DO PAGAMENTO:

16.1 O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a regular liquidação da despesa, mediante crédito bancário na conta corrente do fornecedor.

16. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficarão a cargo do ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ovidor

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ulitimação da contratação.

Elaborado por:

Shirley Helena de Almeida Silva

Secretária Municipal de Educação



ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL 12/2022 - ARP
INUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N...../2023

VALIDADE DE PREÇO..... A

DECORRE DO PREGAO PRESENCIAL N. 12/2022-ARP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade

FUNDAMENTO: termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 090/2015, Lei Municipal 630/215 e decreto nº 087/2015 que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2022 ARP, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** para aquisições **FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIVERSOS** para as unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS**, para o exercício de 2023, segundo as especificações,

98



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

quantidades constantes ABAIXO, para entrega parcelada conforme consumo, sendo aceitos somente produtos de **PRIMEIRA QUALIDADE, conforme itens relacionados:**

1.2. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:

-
- 1.1 A existência de preços registrados, ata de registro de preços, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 1.2 Os itens deverão ser entregues sempre que requisitados, na forma, quantidades e especificações mínimas descritas acima, no prazo máximo **de até 24 HORAS após requisitados, visando atender as necessidades da contratante.**
- 1.3 O custo da despesa está ESTIMADA em R\$00 (.....), CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS CONSTANTE ACIMA.
- 1.4 O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, impostos e taxas referentes ao fornecimento ora licitado, e deverá ainda, conter marca, e as especificações técnicas do produto ofertado.



- 1.5 Através da presente ata ficam registrados os preços acima especificados, para aquisição dos ITENS relacionadas no item 01 desta ata de preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ouvidor/GO, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 12/2022 - ARP, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

3.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de

100



divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

3.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Educação e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;

3.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:



4.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

4.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.1.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

5.1.2.1. A Secretaria requerente emitirá cronograma para entrega diária dos produtos não perecíveis.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5.1.3. O prazo de entrega do(s) produtos será de 24 HORAS após emissão de ordem de compra.

5.1.4. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, nos endereços indicados no Termo de Referência ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, incluído frete e descarregamento por sua conta, no prazo estipulado no subitem 5.1.3, desta.

5.1.4.1. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme o subitem 2.4, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.1.4.1.1. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

5.1.5. Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos ou produtos com aparência duvidosa farão com que os produtos não sejam aceitos.

5.1.6. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, onde deve constar a marca e o prazo de validade. Deverão vir devidamente embalados em caixas de papelão ou invólucros de plástico, para possibilitar o empilhamento.

5.1.7. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contado da data de fabricação.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5.1.8. Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.1.9. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.2.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

5.2.3. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor no local indicado pelo Município de Ouvidor, ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, sendo de sua responsabilidade o frete e descarregamento.

5.2.3.1. A entrega do(s) produtos poderá ser de segunda a sexta-feira, conforme solicitação/requisição.

5.2.3.2. A Secretaria requerente emitirá com antecedência de 02 (dois) dias, Cronograma de entrega – Quantidades e Roteiro para a entrega dos produtos.

5.2.3.3. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme Termo de Referência, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também

104



descarregar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.2.4 Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.2.5. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

6.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

6.2. O FORNECEDOR sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

6.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 16º (décimo sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

6.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos.

6.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos a PREFEITURA;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

6.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II da Cláusula Sexta.



6.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e Publicado no Diário Oficial, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

6.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá ao FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 12/2022-ARP o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 087/2015.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no placar e site da Prefeitura, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.



8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento em vigor, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguintes

12.361.1021-4030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:

11.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:



a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 12/2022-ARP e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, por apresentar o menor preço por item, conforme itens relacionados no item 01 desta Ata de Registro de preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 87/2015 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUIDOR/GO.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Catalão/GO, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ouvidor,de.....de 2023

CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

01 - _____ 02 _____
CPF CPF